

ÍNDICE

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº 001, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	5
RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - FAMEM	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2025	5
RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2025	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2025	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2025	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2025	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2025	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2025	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	9
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009508	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	9
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 019/2025	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 020/2025	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 021/2025	10
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2025	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025	10
PORTARIA Nº 05, DE 25 DE ABRIL DE 2025	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2025 - SEFIN	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 - CONCURSO PÚBLICO 2024.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	13
PORTARIA Nº.016 DE 28 DE ABRIL DE 2025	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - SRP	15
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	16
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADO	16
TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2023/SEMED	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEMED	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - SEMED	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - SEMED	23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEMED	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - SEMED	26
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - SEMED	28
DECRETO Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	29
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	29
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	29
PORTARIA Nº 384/2025 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 385/2025 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 389/2025 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 390/2025 - GAB LC	31
PORTARIA Nº. 383/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.	31
PORTARIA Nº. 386/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.	32
PORTARIA Nº. 388/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	32
PORTARIA Nº 67/2025 - GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025	32
PORTARIA Nº 68/2025- GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025	33
PORTARIA Nº 69/2025- GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025	33
PORTARIA Nº. 70/2025- GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	34
DECRETO N.º 177/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	34
DECRETO N.º 178/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	34
DECRETO N.º 179/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	34
DECRETO N.º 180/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	34
DECRETO N.º 181/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	34
DECRETO N.º 182/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	35
DECRETO N.º 183/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	35
DECRETO N.º 184/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	35
DECRETO N.º 185/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	35
DECRETO N.º 186/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	35
DECRETO N.º 187/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	36
DECRETO N.º 188/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	36
DECRETO N.º 189/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	36
DECRETO N.º 190/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	36
DECRETO N.º 191/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	36
DECRETO N.º 192/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	36
DECRETO N.º 193/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	37
DECRETO N.º 194/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	37
DECRETO N.º 195/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	37
DECRETO N.º 196/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	37
DECRETO N.º 197/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	37
DECRETO N.º 198/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	38
DECRETO N.º 199/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	38
DECRETO N.º 200/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	38
DECRETO Nº 201/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. P	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 281/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. P	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	40
DECRETO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM FORTUNA	40
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024.	40
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	40
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA	41
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 06.2025	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	42
EXTRATO DE CONTRATO 032/2025	42
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	42
PORTARIA Nº 054/2025	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	42
DECRETO Nº 161/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	42
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250903999	43
DECRETO Nº 158/2025 - GAB	43
DECRETO Nº 159/2025 - GAB	43
DECRETO Nº 160/2025 - GAB	44
DECRETO Nº 162/2025 - GAB	44
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025	44
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025	48
LEVANTAMENTO TECNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA - VTN	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	49
PORTARIA Nº 163/2025 - GABINETE DO PREFEITO	49
PORTARIA Nº 169/2025 - GABINETE DO PREFEITO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	49
DECRETO Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	49
EXTRATO DO CONTRATO 175/2025	50
EXTRATO DO CONTRATO 176/2025	50
EXTRATO DO CONTRATO 177/2025	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	50

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024	50
DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025	51
EXTRATO DE CONTRATO DE NÚMERO 041/2025. NÚMERO DO PROCESSO ADMI 006/2025. NÚMERO DO CREDENCIAMENTO: 001/2025.	51
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024,	52
TERMO DE REVOGAÇÃO-DISPENSA Nº 02/2025- CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	67
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	67
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 27/2025	67
EXTRATO DE CONTRATO 064.1/2025 INEXIGIBILIDADE 015/2025	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	68
DECRETO Nº 003/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	68
EXTRATO CON. Nº 088/2025 - TERMO 965596/2024/FNDE/CAIXA. P. ADM. Nº 2025005/2025. CONC. ELETRÔNICA Nº 003/2025	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025 - PROCESSO ADM Nº 2025012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	68
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONC. ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO ADM. Nº 2025005/2025	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	68
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025 - SRP	68
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025 - SRP	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	69
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025	69
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025	69
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	69
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	70
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULO E ENTREVISTA DO SELETIVO	70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025	70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025	71
EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2024	71
RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	72
DECRETO Nº 23/2025	72
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	72
PORTARIA Nº 015, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - SEMED.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	73
DECRETO Nº 08/2025-GAB.	73
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2023.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	73
AVISO DE LICITAÇÃO	73
AVISO DE LICITAÇÃO	73
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO	74
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	74
RESULTADO DO JULGAMENTO	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	75
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	75
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	75
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 037.01.2.027/2025 - SEMUS	75
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 038.01.2.027/2025 - SEMUS	76
LEI Nº 570/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025	76
LEI Nº 569/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.	77
LEI Nº 571/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	78
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 51/2025 - PMSJP/MA	78
EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2025/ SAAE, ASSINADO EM 19/03/2025	79
RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 45/2025 - PMSJP	79
RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 32/2025 - PMSJP	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	79
JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DECISÃO	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	80
RESULTADO FINAL	80
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	80
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 31/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90021/2024- SRP	81
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 32/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025- SRP	86
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90013/2025- SRP	91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-SRP	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-SRP	92
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024	92
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023- CPL/SRM	92
REPUBICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	93
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025	93
RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025	100
RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2025	101
RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2025	101
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	101
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023	101
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.008/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 568.558.01/2025 - ADESAO Nº 04/2025	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	102
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 – PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025-PMTF-MA.	102

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, no uso das atribuições estatutárias, previstas no art. 47 do Estatuto Consolidado da FAMEM;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às disposições administrativas e garantir a regularidade dos serviços prestados por esta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE, CPF nº 094.901.593-87, para exercer o cargo de confiança de COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO COSTA

Presidente da FAMEM

Publicado por: THIAGO SOARES PENHA

Código identificador: 9f75b95261feb54214c743ae19940b16

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - FAMEM

Dispõe sobre a nomeação para cargos e funções de confiança no âmbito da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º As nomeações para cargos de confiança no âmbito da FAMEM observarão os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º As nomeações para os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da FAMEM, mediante Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sendo destinados exclusivamente ao desempenho das atividades de direção, coordenação e assessoramento, distribuídos conforme a seguinte estrutura organizacional:

I. Gabinete da Presidência

- 1.1. Chefia de Gabinete
- 1.2. Assessoria Especial da Presidência

II. Diretoria-Geral

- 2.1. Diretor-Geral
 - a) Assessoria do Diretor-Geral I
 - b) Assessoria do Diretor-Geral II
- 2.2. Secretário-Executivo
 - a) Coordenação Jurídica
 - b) Coordenação Financeira
 - c) Coordenação Técnica
 - d) Coordenação de Comunicação
 - e) Coordenação de Apoio Administrativo
 - f) Coordenação de Recursos Humanos
 - g) Coordenação de Articulação Política
 - h) Coordenação da Escola de Gestão Municipal
 - i) Coordenação Regional I
 - j) Coordenação Regional II
 - l) Coordenação Regional III
 - m) Coordenação Regional IV
 - n) Coordenação Regional V

o) Coordenação Regional VI

Art. 3º A nomeação para cargos de confiança será realizada com base em critérios de competência técnica, experiência profissional e alinhamento aos objetivos institucionais da FAMEM, devidamente comprovados por meio de documentação pertinente.

Art. 4º Os nomeados para cargos de confiança terão seus proventos aprovados pelo Presidente da FAMEM, conforme disposto no art. 27, inciso II, alínea "b" do Estatuto Consolidado da FAMEM, nos quantitativos e valores definidos no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O empregado integrante do quadro de pessoal da FAMEM que ocupar cargo de confiança poderá fazer jus ao recebimento de função gratificada de até quarenta por cento do vencimento estipulado para o cargo, mediante deliberação da Diretoria Executiva e publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão.

Art. 6º A ocupação dos cargos de confiança terá o prazo coincidente com a legislatura do Presidente da FAMEM.

Parágrafo único: Os ocupantes dos cargos de confiança poderão permanecer nos cargos por até 90 (noventa) dias após o encerramento da legislatura do Presidente da FAMEM, exceto haja qualquer disposição em sentido contrário.

Art. 7º É vedada a nomeação para cargo de confiança de quem exerça ou tenha exercido, os últimos 06 (seis) meses, o cargo de chefe do Poder Executivo, Secretário Municipal ou membro do Poder Legislativo, bem como de seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau, estendendo-se tais vedações às sociedades empresárias de que os referidos sejam sócios, conforme o disposto no art. 51 do Estatuto da FAMEM.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Resolução 01/2024 - FAMEM publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 10 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, São Luís/MA 28 de abril de 2025.

ROBERTO COSTA

Presidente da FAMEM

Publicado por: THIAGO SOARES PENHA

Código identificador: bafd14b4f786ca609c59cd15c03cce0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2025 - Referente Dispensa de Licitação nº 21/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.025/0001-24, e a empresa **CRM SANTOS SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.996.028/0001-00, **OBJETO:** contratação de empresa especializada na locação de software para sistema integrado de ensino, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAÓRGÃO: ÓRGÃO.: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0002 2.140 Manutenção e Func. das Atividades Adm da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Ordenadora de Despesas/Decreto

Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**CONTRATANTE**) Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Carlos Raniere Miranda Santos CRM SANTOS SOFTWARE LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 0b8084b2b962512dd8ece08d0928aed3

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025 - Referente Dispensa de Licitação nº 16/2025. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software destinado ao sistema integrado de arrecadação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos e reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 06 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças Unidade Orçamentária: 0601 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças 04 123 0003 2.030 Manutenção do Departamento Tributário 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Rubens Sussumu Ogasawara Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (**CONTRATANTE**) Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Antônio de Assis Barroso ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 30da9e9b18dbcf19b5149dc7ad0fa62

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2025 - Referente Dispensa de Licitação nº 27/2025. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de softwares destinados à gestão de Folha de Pagamento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos e reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO.: 05 Sec.Mun.de Administração e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Administração e Planejamento 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Sec de Adm e Planejamento 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Rubens Sussumu Ogasawara Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (**CONTRATANTE**) Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº

16/2025. Antônio de Assis Barroso ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: e6f8171c62cd13b7334ca3c44bb300c5

RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2025 - Referente Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.743.691/0001-30, e o Sr. **LORIVALDO SKURA**, RG nº 1.140.831 e CPF nº 370.499.339-53, **OBJETO:** Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde no município de Alto Parnaíba/MA. O imóvel está situado à Av. Presidente Itamar Franco, S/N, Centro, Alto Parnaíba - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo da Lei. O contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo nos termos do art. 105, da Lei 14.133/21, combinado com o artigo 107 da mesma Lei.Caso não tenha interesse na prorrogação, o locador deverá enviar comunicação escrita ao locatário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.103 Manutenção das Ações de Saúde 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**CONTRATANTE**), GISELE NUNES DOS SANTOS (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Maico Skura CPF nº 020.597.593-31 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 4643d464c92e7a80226428225dfd4601

RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2025 - Referente Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município e a empresa **AUTOPOSTO SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.223.053/0002-62, **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel) e óleos lubrificantes nos municípios de Alto Parnaíba, Balsas e São Luís/MA, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05 Sec.Mun.de Administração e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Administração e Planejamento 04 122 0002 2.015 Manutenção das

Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Rubens Sussumu Ogasawara Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: e940d927deb70c2526a7908fec3dd414

RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2025 - Referente Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.743.691/0001-30, e a empresa **AUTOPOSTO SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.223.053/0002-62, **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel) e óleos lubrificantes nos municípios de Alto Parnaíba, Balsas e São Luís/MA, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0002 2.019 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.100 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.102 Manutenção MAC 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0045 2.134 Manutenção SAMU 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.103 Manutenção das Ações de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.104 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 304 0034 2.113 Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 305 0035 2.115 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 Material de consumo **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**CONTRATANTE**), GISELE NUNES DOS SANTOS (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Francisco de Assis Gomes Neto AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c3dd678c446b77cf6d8ed6606fdb136b

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025 - Referente Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS; E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a empresa **AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.181.598/0002-46, **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel) e óleos lubrificantes nos municípios de Alto Parnaíba, Balsas e São Luís/MA, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 665.625,14 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO:** ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Administração e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Planejamento 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 Material de consumo ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças 04 123 0003 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Finanças 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividade da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra. Estrut. E Urb., Transp. e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 11 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais 14 122 0002 2.011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec. 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento 3.3.90.30.00 Material de consumo **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Rubens Sussumu Ogasawara Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (**CONTRATANTE**) Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Francisco de Assis Gomes Neto AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c0c0d9f0abd427816e6a795cbbb69d86

RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2025 - Referente Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.743.691/0001-30, e a empresa **AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.181.598/0002-46, **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel)

e óleos lubrificantes nos municípios de Alto Parnaíba, Balsas e São Luís/MA, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 798.750,17 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0002 2.019 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.100 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.102 Manutenção MAC 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0045 2.134 Manutenção SAMU 3.3.90.30.00 Material de consumo ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.103 Manutenção das Ações de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.104 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 304 0034 2.113 Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 305 0035 2.115 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 Material de consumo **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**CONTRATANTE**), GISELE NUNES DOS SANTOS (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Francisco de Assis Gomes Neto AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 901b0ae1025ad6c0b4e881f90a1fdbbf

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025 - Referente Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.042.067/0001-54, e a empresa **AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.181.598/0002-46, **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel) e óleos lubrificantes nos municípios de Alto Parnaíba, Balsas e São Luís/MA, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 399.375,08 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social 04 122 0002 2.094 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material

de consumo; ÓRGÃO:.....: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 0037 2.117 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0061 2.123 Manutenção do SUAS - IGD-SUAS 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0040 2.124 Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0040 2.125 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Sociais e de Direitos 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0047 2.127 Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF-SCFV 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0064 2.139 Manutenção do Programa Criança Feliz 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0062 2.187 Manutenção Descentralizada do Programa Bolsa Família 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Tereza Cristina Alves Rocha Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (**CONTRATANTE**), GISELE NUNES DOS SANTOS (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Francisco de Assis Gomes Neto AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 9bfc6c13168e26874b3439f7abff5d95

RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2025 - Referente Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.025/0001-24, e a empresa **AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.181.598/0002-46, **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel) e óleos lubrificantes nos municípios de Alto Parnaíba, Balsas e São Luís/MA, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Parnaíba/MA, especificados Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 798.750,17 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0002 2.140 Manutenção e Func. das Ativ. Adm. da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 361 0019 2.075 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 365 0018 2.069 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 361 0019 2.079 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30.00 Material de



consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 365 0018 2.070 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**CONTRATANTE**) Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Francisco de Assis Gomes Neto AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 028d42e7633f3117aa0d72e0a9a7abe5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**, que tem como objeto a contratação da empresa Crhescer Consultoria, Auditoria e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.849.445/0001-80, visando a inscrição de 05 (cinco) servidores do Município de Alto Parnaíba/MA, no curso "Execução de Contratos Administrativos", na modalidade presencial, com carga horária de 16hrs, realizado em São Luís - MA, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, de acordo com o termo de referência, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo administrativo. **Contratada:** CRHESCEER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.849.445/0001-80, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, Ed. Office Tower, Coluna 05, Sala 1105, CEP nº 65.075-060, Bairro Renascença, São Luís - MA. **Valor da Contratação:** Valor total R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Alto Parnaíba/MA, 28 de abril de 2025. **Rubens Sussumu Ogasawara.** Prefeito Municipal. Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 664cf73ef034d27b210e37a5bd25f82c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009508

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009508

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210095 referente ao Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP. O Município de ARAME, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Rua Nova, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representado pela Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.***.123-00, residente na Av. Dep. Ulisses Guimarães nº 850, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.010.712/0001-17, com sede na Rua Raimundo Jorge, Nº 31, Canoeiro - CEP: 65.940-000 - Grajaú - MA, representado pelo Sr. Paulo Ricardo Da Silva Oliveira, portador do CPF nº ***.***.873-82, residente e domiciliado na Rua Sousa Lima nº 666, Nova Imperatriz, CEP: 65907-150, Imperatriz- MA, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 00000070/2021, Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões Médicos

(clínico geral e especialista) e realização de exames para atender a demanda operacional do Hospital Municipal de Arame - MA, conforme Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de Março de 2020 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais pertinentes a espécie. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210095, a partir de **25 de abril 2025** até **23 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25.04.2025. **VIGÊNCIA DO OITAVO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 23.12.2025. **SIGNATÁRIOS:** JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde - pela Contratante e PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº ***.***.873-82 - Representante pela Contratada.

Arame - MA, 28 de abril de 2025
JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 1292bbd8f41f20d511a5110f8361957c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma de Escolas da Zona Urbana e Rural do Município de Bacurituba-Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DATA: 14 de maio de 2025 às 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba - MA, 25 de abril de 2025.
Maria Conceição Viana Moniz
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: de6aa2545b1d287a52349e5d87f050ee

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 019/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do edital. Critério de julgamento: menor preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 12 de maio de 2025 às 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura,



<https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 25 de abril de 2025.
Leônidas Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: ab8f03007a306f2f9177ad451bcf3000

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 020/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual serviço de locação de caminhão trucoado, tipo caçamba, para transporte de materiais diversos utilizados em obras e serviços de infraestrutura urbana, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Critério de julgamento: menor preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 12 de maio de 2025 às 15h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 25 de abril de 2025.
Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: f6618848b47b11312e4b4ebe61016fb2

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 021/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de **empresa especializada para serviços funilaria, pintura e lanternagem para a frota de veículos do município**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Critério de julgamento: menor preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 13 de maio das 2025 às 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no

endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 25 de abril de 2025.
Leônidas de Jesus Barros Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 67134629aedee5d6c22f4b53594b5464

EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 1403.01/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.03/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE JESUS CRISTO- CNPJ: 02.016.360/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL R\$ 161.300,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.0024.2029.0000 MANUT. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
552 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTE AO
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 326.000,00

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 19.282,05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E MARIA DO CARMO CARVALHO MARANHÃO - PRESIDENTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE JESUS CRISTO.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: caa0fefe3f423d104c8e12935b53de98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1103.03/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	41/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL , EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) - Valor Global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;



CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS **INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL**, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103.03/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor LUIZ HENRIQUE SILVA PIRES, portadora do CPF nº 197.791.943-04. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e valor global no importe de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 31 de Março de 2025.

Diego Silva Scherer
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 6c9fd1ad1cac7b12ce0f007b887a4612

PORTARIA Nº 05, DE 25 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BALSAS/MA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições das chapas para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, triênio 2025-2028.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BALSAS/MA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 142 da Lei Orgânica do Município de Balsas, com fundamento nas Leis Municipais nº 637/1998 e nº 773/2002:
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de inscrições para assegurar igualdade de condições e a efetiva representatividade no Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação e isonomia no processo de inscrição;
RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 29 de abril de 2025, o prazo para:
I - a inscrição das chapas concorrentes à diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;
II - a habilitação das entidades/instituições que pretendem compor o referido Conselho e exercer o direito de voto na eleição do triênio 2025-2028.
Art. 2º A Comissão Eleitoral pulicará a lista definitiva das entidades habilitadas até às 08h do dia 30 de abril de 2025, no mural do Centro Administrativo, local onde ocorrerá a votação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Balsas/MA, 25 de abril de 2025.

CÉLIO DE SOUZA NETO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: de18e181362f6fa6c5b9d7d992423cbc

RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2025 - SEFIN. Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 41/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e o Sr. LUIZ HENRIQUE SILVA PIRES. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel situado à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, Balsas - MA, destinado a abrigar as instalações do Museu Municipal, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, a contar da data de sua assinatura. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2-087 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (LOCATÁRIO) e LUIZ HENRIQUE SILVA PIRES (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 0fb39bcc9caaed9f2ed5d6d7d118e94e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 - CONCURSO PÚBLICO 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na legislação municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do EDITAL Nº 001/2024, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cajapió (MA).

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, com sede na Rua Manoel Mendonça, n.º 180, Centro, Cajapió (MA), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 29 de Abril de 2025, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias.
Cajapió-MA, 28 de Abril de 2025.

Rômulo Roberto Marques Nunes
Prefeito de Cajapió/MA

ANEXO I



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2024.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver): De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2024;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulação/não acumulação de cargo/função/emprego público (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO;

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2025

CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
100.555	RODRIGO DE JESUS SERRA SOUZA	3º

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____, servidor público municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado à _____, DECLARO QUE:

() NÃO ACUMULO

() ACUMULO em _____, no cargo de, _____, desde ____/____/____.

Para fins de posse no cargo de _____ do quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA, que NÃO EXERCE cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladoras direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARA, Outrossim, que não PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do Art.4º ou dos Arts. 42 e 142 da CF, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder Processo Administrativo Disciplinar.

DECLARA ainda, que está ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-os às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA por fim, que toma ciência de toda legislação supra referida.

Cajapió-MA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a) portador do RG: _____, e CPF: _____, residente e domiciliado (a) _____

bairro _____ Cidade de _____, **DECLARA**, que nesta presente data o meu patrimônio e constituído pelos bens arrolados a seguir:

1° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
2° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
3° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
4° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:
5° BEM Descrição do bem:	Valor R\$:

Sendo o que havia a declarar e por será expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cajapió-MA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 2214f2dfd0431fd61744851170a275e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE **Nº 04/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cajari, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 15/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a **contratação da empresa LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09**, para a aquisição de livros didáticos da coleção “Descobertas no Brincaprender”, “Leio, Escrevo e Calculo”, “EJA – Educação de Jovens e Adultos” e “Educação Financeira – anos finais – SEI”, para atender aos

alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino de Cajari/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. I, do mesmo diploma, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor total de **R\$ 1.926,363,28 (um milhão novecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito Centavos)**.

Cajari/MA, 24 de abril de 2025.

Rosana Cristina Leite Braga
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 8ad9747c21b392f4919285d7ecba4cfb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº.016 DE 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº.016 DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a tabela de ajuda de custo com transporte, alimentação e pernoite, prevista na Lei Municipal nº 678, de 03 de abril de 2025, que regulamenta o Tratamento Fora do Domicílio – T.F.D. no município de Carolina/MA e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Saúde de Carolina, Estado do Maranhão, GILIARD SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO

Os Princípios do Sistema Único de Saúde, como a Universalidade, Equidade e Integralidade;

A Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1.999, que dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicílio – T.F.D.no Sistema Único de Saúde e suas alterações;

As diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 678, de 03 de abril de 2025;

Que o T.F.D. consiste em uma ajuda de custo aos pacientes, usuários atendidos exclusivamente pelo SUS e em alguns casos, também ao(à) acompanhante, encaminhados por ordem médica a unidades de saúde referenciada em outro Município ou Estado da Federação, quando esgotados

todos os meios de tratamento na localidade de residência deles, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes;

Que as despesas permitidas pelo T.F.D. são aquelas relativas a transporte, diárias para alimentação e pernoite para pacientes e acompanhante, devendo ser autorizadas, após análise de uma comissão devidamente constituída e de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município;

Que o Município de Carolina/MA vem garantindo o deslocamento de usuários para tratamento fora do município, visando a melhoria da qualidade e eficiência do SUS, bem como aperfeiçoar a regulamentação do programa Municipal do Tratamento Fora do Domicílio - T.F.D. no âmbito do Sistema único de Saúde;

A existência de previsão na Lei Orçamentária de recursos destinados às despesas para Tratamento Fora do Domicílio.

RESOLVE

Art. 1º Serão autorizadas as ajudas de custo codificadas a seguir, cujas descrições e valores constam na Tabela Unificada do SUS, grupo 08, subgrupo 03, constante no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.03.01.001-0	Ajuda de custo p/ alimentação/pernoite de paciente	Refere-se ao deslocamento para tratamento especializado do paciente, fora do domicílio, em conformidade com a legislação vigente.	R\$ 24,75
08.03.01.002-8	Ajuda de custo para alimentação de paciente sem pernoite	Refere-se ao custeio de alimentação e destinada ao paciente, durante o período de deslocamento para tratamento especializado, fora de seu domicílio, em conformidade com a normalização vigente	R\$ 8,40
08.03.01.003-6	Ajuda de custo para alimentação pernoite de paciente - (para tratamento CNRAC)	Refere-se à ajuda de custo para alimentação/pernoite de paciente durante o período de deslocamento para tratamento autorizado pela central nacional de regulação de alta complexidade, conforme as normalizações vigentes.	R\$ 24,75
08.03.01.012-5	Unidade de remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre (cada 50 km)	Refere-se ao deslocamento do paciente com finalidade de tratamento especializado, fora do domicílio, em conformidade com normalização vigente.	R\$ 4,95
08.03.01.008-7	Unidade de remuneração para deslocamento de paciente por transporte aéreo (cada 200 milhas)	Refere-se ao deslocamento do paciente com finalidade de tratamento especializado, fora do domicílio, em conformidade com normalização vigente.	R\$ 181,50
08.03.01.004-4	Ajuda de custo para alimentação/pernoite de acompanhante	Refere-se à ajuda de custo para alimentação e destinada ao acompanhante, durante o período de deslocamento em que acompanha o paciente para tratamento especializado, fora de seu domicílio, em conformidade com as normalizações vigentes.	R\$ 24,75
08.03.01.005-2	Ajuda de custo para alimentação de acompanhante s/pernoite	Refere-se à ajuda de custo para alimentação e destinada ao acompanhante, durante o período de deslocamento em que acompanha o paciente para tratamento especializado, fora de seu domicílio, em conformidade com as normalizações vigentes.	R\$ 8,40
08.03.01.006-0	Ajuda de custo p / alimentação/pernoite de acompanhante - (p/tratamento CNRAC)	Refere-se à ajuda de custo para alimentação/pernoite de acompanhante, durante o período de deslocamento em que acompanha o paciente para tratamento de procedimento que integra o elenco da central nacional de regulação de alta complexidade - CNRAC, em conformidade com as normalizações vigentes.	R\$ 24,75
08.03.01.007-9	Unidade de remuneração para deslocamento de acompanhante por transporte aéreo (cada 200 milhas)	Refere-se ao deslocamento do acompanhante com finalidade de acompanhar o paciente em tratamento especializado, fora do domicílio, em conformidade com normalização vigente.	R\$ 181,50
08.03.01.010-9	Unidade de remuneração para deslocamento de acompanhante por transporte terrestre (cada 50 km de distância)	Refere-se ao deslocamento do acompanhante com finalidade de acompanhar o paciente em tratamento especializado, fora do domicílio, em conformidade com normalização vigente.	R\$ 4,95

Parágrafo único. Objetivando dar efetividade a esta Portaria ficam estabelecidos os valores de passagens terrestres, alimentação e pernoite aos Centros de Referência, conforme descrito na tabela abaixo:

PASSAGENS		
CENTRO DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$*
ESTREITO	PACIENTE	40,00
	ACOMPANHANTE	40,00
IMPERATRIZ	PACIENTE	80,00
	ACOMPANHANTE	80,00

SÃO LUÍS	ACOMPANHANTE 80,00
	PACIENTE 280,00
	ACOMPANHANTE 280,00

* Referente ao valor unitário de passagens

ALIMENTAÇÃO/PERNOITE	
CENTRO DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO VALOR R\$*
SÃO LUÍS	PACIENTE/ALIMENTAÇÃO 24,75
	ACOMPANHANTE/ALIMENTAÇÃO 24,75
	PACIENTE/ALIMENTAÇÃO/PERNOITE 94,75
	ACOMPANHANTE/ALIMENTAÇÃO/PERNOITE 94,75

- Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carolina/MA, 28 de abril de 2025.

GILIARD SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: d5b2f1aac3b2460d8b032dd76818e5ff

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha diversos, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Carolina - MA e demais Secretarias.
ABERTURA: 14.05.2025 às 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php> e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 28 dias de abril de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: fa4f6d2da04bc5d3260f1337cc550d45

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Desenvolvimento Social de Carolina - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021, torna pública a retificação de Contrato nº02/2025, Processo Administrativo nº01/2025, Dispensa de Licitação nº01/2025, e do seu respectivo Extrato de Contrato, firmado entre este órgão e a empresa Pescados Araguaia LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na data de 14 de abril de 2025, VOL. 19, Nº3580/2025.

NO CONTRATO:

Onde se lê:
“Carolina/MA, 14 de abril de 2025.”
Leia-se:
“Carolina/MA, 11 de abril de 2025.”
NO EXTRATO DE CONTRATO:
Onde se lê:
“DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.”
Leia-se:
“DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.”

PRAZO DA VIGÊNCIA:

Onde se lê: 14/04/2025 a 14/06/2025
Leia-se: 11/04/2025 à 11/06/2025

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Carolina - MA, 28 de abril de 2025.

Iracélia Leal Ferreira Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº03/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 63cd79ebda5e005eab151329b49639af

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº



08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2025 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **D.B. DA CONCEIÇÃO SERRALHERIA E COMERCIO -ME**, inscrita no CNPJ nº 41.825.215/0001 - 29, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço. Carolina - MA, 28 de abril de 2025, Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: d51b55c39b951450b74f4d1446635afe

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão;
2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;
1. **DO OBJETIVO:** Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3.DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
3. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos

4. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
5. Ter formação e experiência, conforme especificação desta Chamada Pública;
6. Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário;
7. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4.DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
3. Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
4. Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
5. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
6. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
7. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
8. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
9. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
10. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
11. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
12. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
13. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
14. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
15. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5.DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a experiência em alfabetização;

1. A entrevista será realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2025, no horário de 8h às 12h em formato presencial;
2. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 14 pontos;
3. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;



4. Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
5. A divulgação do resultado final será no dia 30 de abril de 2024, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Colinas;
6. Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
2. Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Colinas, garantindo a transparência do processo;
3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
4. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

Serão divulgados os resultados da seleção na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Colinas – Maranhão.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 30 de abril de 2025;
2. Fica reservado à Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
3. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
4. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
1. NOME:
1.1 NOME SOCIAL:
2. CPF:
3. RG:
4. DATA DE NASCIMENTO:
5. ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
CEP:
6. CELULAR: ()
7. E-MAIL:

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

1.1 NOME COMPLETO

1.2 NATURALIDADE

1.3 DATA DE NASCIMENTO

1.4 ESTADO CIVIL

1.5 REG

1.6 CPF

1.7 ENDEREÇO RESIDENCIAL

1.8 E-MAIL

1.9 TELEFONE DE CONTATO

2. FORMAÇÃO:

2.1 GRADUAÇÃO (CURSO, INSTITUIÇÃO, ANO DE CONCLUSÃO)

2.2 ESPECIALIZAÇÃO (CURSO, INSTITUIÇÃO, ANO DE CONCLUSÃO)

2.3 MESTRADO (CURSO, INSTITUIÇÃO, ANO DE CONCLUSÃO)

2.4 DOUTORADO (CURSO, INSTITUIÇÃO, ANO DE CONCLUSÃO)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: LISTAR ATIVIDADES MAIS RELEVANTES AO OBJETO DESTA SELEÇÃO (PERÍODO, INSTITUIÇÃO, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: LISTAR CURSOS OU FORMAÇÕES MAIS RELEVANTES AO OBJETO DESTA SELEÇÃO.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

E u ,

CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 10 (dez) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica responsável pela execução do programa.

Colinas, ____/____/ de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	1,5 PONTOS
	GRADUAÇÃO (MÁXIMO 1)	2,0 PONTOS
	ESPECIALIZAÇÃO (0,5 PONTO POR CADA - MÁXIMO 3)	1,5 PONTOS
EXPERIÊNCIA	EXPERIÊNCIA COMO ALFABETIZADOR DE ATÉ 2 ANOS - 1,5 PONTO OU ACIMA DE 2 ANOS - 3 PONTOS	2 PONTOS
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	CURSOS E FORMAÇÕES EM ALFABETIZAÇÃO (MÁXIMO 4 - 0,5 PONTO POR CADA)	2 PONTOS

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS: 10 PONTOS

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	CONHECIMENTO RELACIONADO À EDUCAÇÃO POPULAR	4
B	CONHECIMENTO RELATIVO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	2
C	EXPERIÊNCIA RELATIVA À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	4

PONTUAÇÃO TOTAL: 10 PONTOS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5e92037357c8af34d28128c9530932ad

TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
242/2023/SEMED

TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2023/SEMED, Cujo Objeto É Locação De Imóvel Para Funcionamento E Instalação Do Anexo Da Unidade Integrada Maria Do Socorro Santos Macêdo De Propriedade Da SRA. FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA, Com CPF Nº 042.080.403-00, RG Nº 013353622000-4 SSP MA, Situado À Rua Do Grupo, Nº 87, Vila Damasceno, Colinas - MA. Por força da presente rescisão, as partes dão por encerradas as

reponsabilidades assumidas no Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 242/2023/SEMED, assinado em 13/01/2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, dando por quitadas todas as obrigações assumidas até a presente data, a qualquer título no ajuste ora rescindido. Processo Administrativo nº 115/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ nº 06.113.682/0001-25, TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, 28 de Abril de 2025.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 36eb1a754846a04bc1f52cc9b7cbfa50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEMED

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 512.549,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.074.712/0001-31
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio	CPF:	001.xxx.xxx-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A2 ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	37.865.410/0001-05
ENDEREÇO:	RUA TIA DICA, SN	BAIRRO:	SETOR AEROPORTO
CIDADE:	Lajeado	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 8452-8210	E-MAIL:	a2entretedimentoltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	JONAS RIBEIRO DA CRUZ	CPF:	435.xxx.xxx-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolatate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	APTI	UND	1.100,00	R\$ 5,24	R\$ 5.764,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CARURIBE	KG	3.000,00	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00



4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	PEROLA MARANHENSE	KG	3.400,00	R\$ 3,50	R\$ 11.900,00
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PEROLA MARANHENSE	KG	2.000,00	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	SOL	UND	8.000,00	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CAPRISHOW	KG	8.000,00	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	CAPRISHOW	KG	9.000,00	R\$ 2,60	R\$ 23.400,00
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	CAPRICCHIE	KG	1.000,00	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00



10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PURO	KG	5.250,00	R\$ 8,79	R\$ 46.147,50
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violadas, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	POPY	KG	2.100,00	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	MARINGA	KG	6.000,00	R\$ 14,93	R\$ 89.580,00
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	GOSTOSO ESTRELA	PACOTE	9.000,00	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	DARIANA	UND	6.200,00	R\$ 4,00	R\$ 24.800,00
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	DONA CLARA	KG	2.000,00	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	INNATURA	UND	12.000,00	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	NAVE	KG	4.000,00	R\$ 3,56	R\$ 14.240,00
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	NAVE	UND	4.000,00	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	ROSA BRANCA	UND	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	MARINGA	KG	6.000,00	R\$ 6,34	R\$ 38.040,00



39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	IDEAL	UND	600,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	FUGINI	UND	4.500,00	R\$ 3,51	R\$ 15.795,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UND	2.250,00	R\$ 13,50	R\$ 30.375,00
43	COCO RALADO 100 GR	MENINA	PACOTE	4.200,00	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	IANA	BANDEIJA	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	FUGINI	LATA	500,00	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	IDEAL	KG	2.000,00	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PURO	KG	1.750,00	R\$ 8,79	R\$ 15.382,50
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	MARINGA	KG	2.000,00	R\$ 14,93	R\$ 29.860,00
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UND	750,00	R\$ 13,50	R\$ 10.125,00
Valor Total					R\$ 512.549,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025

A2 ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ nº 37.865.410/0001-05
JONAS RIBEIRO DA CRUZ
RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 777656d3b3ad93c318e9011a6a229ab2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - SEMED

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.074.712/0001-31
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisco Guthyres Lemos Sampaio	CPF:	001.xxx.xxx-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	42.034.494/0001-75
ENDEREÇO:	AV MARLY BOUERES, 2016	BAIRRO:	MULTIRÃO
CIDADE:	Pedreiras	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8161-4087	E-MAIL:	marsantosferreiraireli@gmail.com
REPRESENTANTE:	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	CPF:	604.xxx.xxx-55

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Alho nacional gráudo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	INATURA	KG	500,00	R\$ 29,60	R\$ 14.800,00
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	DONA CLARA	PACOTE	10.500,00	R\$ 1,30	R\$ 13.650,00
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	BELL SABOR	KG	6.000,00	R\$ 2,41	R\$ 14.460,00

17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	AMERICANO	KG	9.000,00	R\$ 9,55	R\$ 85.950,00
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	BOM DE MESA	UND	5.000,00	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	MARATA	KG	2.000,00	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRIBOI	KG	1.800,00	R\$ 24,95	R\$ 44.910,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	AMERICANO	KG	3.000,00	R\$ 9,55	R\$ 28.650,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRIBOI	KG	600,00	R\$ 24,95	R\$ 14.970,00
Valor Total					R\$ 225.700,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SÂMPAIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 06/2025	M A R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 42.034.494/0001-75 MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c147f0bf4f9a9aca6019e319bbcfec81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - SEMED

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 181.816,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.074.712/0001-31
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisco Guthyres Lemos Sampaio	CPF:	001.xxx.xxx-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CPF/CNPJ:	16.634.005/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA BETA, 15	BAIRRO:	PARQUE ATHENAS
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9613-0575	E-MAIL:	picardosoaraujo@gmail.com
REPRESENTANTE:	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	CPF:	925.xxx.xxx-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	GRANULAR	KG	9.240,00	R\$ 1,40	R\$ 12.936,00
25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	NATURAL	KG	6.000,00	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	VITALIV	LATAS	3.975,00	R\$ 8,00	R\$ 31.800,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	RKO	KG	6.750,00	R\$ 16,00	R\$ 108.000,00
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	DONA CLARA	PACOTE	600,00	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00

27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	VITALIV	LATAS	1.325,00	R\$ 8,00	R\$ 10.600,00
Valor Total					R\$ 181.816,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 06/2025	P. I. C. ARAUJO EIRELI CNPJ nº 16.634.005/0001-06 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5259495a5b8aef986619a1f0fa5de477

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEMED

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 92.349,00 (noventa e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.074.712/0001-31
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisco Guthyerres Lemos Sampaio	CPF:	001.xxx.xxx-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	R. DA S. FREITAS	CPF/CNPJ:	27.036.171/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA RICHARLYS LEONARDO, 72	BAIRRO:	TUNTUM DE CIMA
CIDADE:	Tuntum	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9226-8292	E-MAIL:	ramiro.freitas22@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAMIRO DA SILVA FREITAS	CPF:	612.xxx.xxx-75

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	NESTLÉ	PACOTE	800,00	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
32	Polpa de frutas sabores variados, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	POLPA FRUTA	KG	4.000,00	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	800,00	R\$ 29,05	R\$ 23.240,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	IN NATURA	KG	2.250,00	R\$ 16,18	R\$ 36.405,00
Valor Total					R\$ 92.349,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 06/2025	R. DA S. FREITAS CNPJ nº 27.036.171/0001-27 RAMIRO DA SILVA FREITAS RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: eea04f958fd738df4e04901e979c0691

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - SEMED

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.074.712/0001-31
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisco Guthyres Lemos Sampaio	CPF:	001.xxx.xxx-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ULISSES REIS DUTRA	CPF/CNPJ:	33.895.644/0001-44
ENDEREÇO:	RUA DO CAJUEIRO, 256	BAIRRO:	CAJUEIRO
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9157-2720	E-MAIL:	kelsondacontabilidade@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ULISSES REIS DUTRA	CPF:	013.xxx.xxx-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
50	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	F. POPULAR	KG	4.000,00	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
51	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	F. POPULAR	KG	1.000,00	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
52	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	F. POPULAR	KG	1.200,00	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
53	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	F. POPULAR	KG	1.200,00	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
54	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	F. POPULAR	UND	2.000,00	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	6.750,00	R\$ 6,30	R\$ 42.525,00
57	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	F. POPULAR	KG	3.000,00	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00

58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	1.000,00	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	2.250,00	R\$ 6,30	R\$ 14.175,00
Valor Total					R\$ 103.080,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 06/2025	ULISSES REIS DUTRA-EPP CNPJ nº 33.895.644/0001-44 ULISSES REIS DUTRA RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fbae40b26a9b3a7fcd8f6a5629931e4d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - SEMED

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	22 de abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.074.712/0001-31
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisco Guthyerres Lemos Sampaio	CPF:	001.878.383-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	U M L MENDES	CPF/CNPJ:	28.117.156/0001-76
ENDEREÇO:	RUA DOIS, 9	BAIRRO:	JARDIM SAO CRISTOVAO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8721-2412	E-MAIL:	uml.mendes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	CPF:	175.xxx.xxx-34

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	SORA/ sora ALIMENTOS	UND	800,00	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
Valor Total					R\$ 6.400,00	

Dom Pedro - MA, 22 de abril de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 06/2025	U M L MENDES CNPJ nº 28.117.156/0001-76 UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0ad75c8a440ff88ca0afdfad4c578c5c

DECRETO Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO O Feriado Nacional do Dia do Trabalho

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de Maio do corrente ano;
Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 05 de Maio(Segunda Feira) de 2025.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: ad10e82b787b5710d446d93b6507d30c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

Ref. Contrato nº 029/2023. Processo Administrativo nº 2025.0407.001/2025 - SEMUS. **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do Centro TEA+ (Centro de Atendimento ao Autista), para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 04 (quatro) meses. LOCATÁRIO: **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**, CNPJ nº 11.415.535/0001-40. LOCADOR: **Mayara Cartaxo Lacerda**, inscrito sob o CPF nº **018.xxx.xxx-11**. Data das assinaturas: 15 de abril de 2025. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos Alves** - Secretária Municipal de Saúde, **Mayara Cartaxo Lacerda**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 36732ae20b9d129b9b2c46e5b9b5870f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL, DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA PARA ACESSO AO PORTO DA Balsa, EM RAZÃO DO DESABAMENTO DA PONTE JUSCELINO KUBITSCHKE NA RODOVIA BR-010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, situada sobre a Rodovia BR-010, infraestrutura sob administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, fato que ocasionou a interrupção do fluxo normal de veículos e pessoas entre os Municípios de Estreito/MA e Aguiarnópolis/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério dos Transportes, por meio do DNIT,



contratou serviços de travessia fluvial mediante balsas, para assegurar a continuidade do transporte de transeuntes e veículos entre os municípios afetados;

CONSIDERANDO que o acesso ao Porto da Balsa no Município de Estreito/MA exige a utilização de vias públicas municipais, cuja circulação de veículos deve ser disciplinada para atender à situação emergencial instalada;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade do transporte intermunicipal entre Estreito/MA e Aguiarnópolis/TO, em razão da relevância logística da Rodovia BR-010 para o tráfego de mercadorias, bens e pessoas em âmbito regional e nacional;

CONSIDERANDO a competência municipal para organizar e disciplinar o trânsito em âmbito local, inclusive em situações de emergência, conforme disposto nos arts. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, e art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar a eficiência, a continuidade e a segurança dos serviços públicos essenciais, bem como resguardar o interesse público e a supremacia da coletividade sobre interesses particulares;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter emergencial e excepcional, a circulação de veículos automotores, de diversas naturezas e capacidades de carga, pelas vias públicas municipais especificadas neste Decreto, com a finalidade exclusiva de acesso ao Porto da Balsa do Município de Estreito/MA, para fins de embarque e desembarque de pessoas e cargas, em decorrência da interrupção da travessia pela Ponte Juscelino Kubitschek na Rodovia BR-010.

Art. 2º O trajeto autorizado para circulação emergencial de veículos é o seguinte:

I - Entrada (sentido BR-010 para Porto da Balsa):

- Provenientes da Rodovia BR-010 (sentido Aguiarnópolis/TO);
- Conversão à direita na Rua João Batista de Sousa, com largura aproximada de 7 (sete) metros;
- Prosseguindo por aproximadamente 574 (quinhentos e setenta e quatro) metros até o Porto da Balsa.

II - Saída (sentido Porto da Balsa para BR-010):

- Saída do Porto da Balsa pela Rua João Batista de Sousa;
- Conversão à direita na Rua Alagoas;
- Conversão à esquerda na Avenida Bernardo Sayão;
- Prosseguindo até a Rodovia BR-010, totalizando um percurso de aproximadamente 902 (novecentos e dois) metros.

Parágrafo único. Integra este Decreto, para todos os fins de direito, o Anexo Único contendo a delimitação gráfica do trajeto autorizado.

Art. 3º O trânsito de veículos na rota emergencial mencionada deverá observar:

- As normas gerais do Código de Trânsito Brasileiro;
- As normas municipais de trânsito, no que forem aplicáveis;
- As determinações da autoridade municipal de trânsito quanto à sinalização, velocidade, carga e condições de tráfego.

Art. 4º A circulação emergencial ora autorizada terá caráter:

- Excepcional, limitada ao período de indisponibilidade da travessia sobre a Ponte Juscelino Kubitschek;
- Temporário, podendo ser suspensa ou alterada mediante decisão fundamentada da autoridade municipal competente, diante de superveniência de risco à segurança, necessidade de manutenção ou qualquer fato que imponha reavaliação da medida.

Art. 5º Compete à Coordenadoria Municipal de Trânsito, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e, se necessário, à Guarda Municipal:

- A execução da fiscalização da circulação de veículos na rota autorizada;
- A adoção de providências quanto à sinalização adequada do percurso;
- A orientação dos condutores quanto às condições específicas de tráfego.

Art. 6º A fiscalização de trânsito poderá aplicar, no que couber, as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, inclusive nos casos de descumprimento das normas de circulação estabelecidas neste Decreto ou nas regulamentações complementares.

Art. 7º O Município de Estreito/MA comunicará formalmente o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério dos Transportes acerca da edição do presente Decreto, para fins de ciência e eventual adoção de providências complementares no âmbito de sua competência.

Art. 8º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado pelos meios oficiais disponíveis, entrando em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Mapa de Localização da Rota Emergencial de Acesso ao Porto da Balsa

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e04b65c2c0ec59d31414ad5bc4981bbb*

PORTARIA Nº 384/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 384/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **KAYC CARNEIRO TELES NAZARE**, inscrito no CPF Nº 055.690.193-24, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO



MARANHÃO, EM 01 DE DE ABRIL DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3efcd9d321d949d58c420e2c5ca49a75*

PORTARIA Nº 385/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 385/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **PEDRO FELIPE NOGUEIRA MENEZES**, inscrito no CPF Nº 037.633.043-04, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE DE ABRIL DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 81bf9b5ddc44143fb64ba6a44bb4398b*

PORTARIA Nº 389/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 389/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **CONDIDEU JUVENAL CAVALCANTE**, portador do CPF nº 037.638.664-93, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DE ABRIL DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b9f0e5f42b3a7f7cd6bf7737ecf2daad*

PORTARIA Nº 390/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 390/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

Considerando a admissão da servidora pública, a Sra. **WISLLA KIARA SILVA SANTOS ARAUJO** em 22 de novembro de 2024, conforme portaria 429/2024 - GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, a Senhora, **WISLLA KIARA SILVA SANTOS ARAUJO**, ENFERMEIRA ESF - ZONA RURAL, matrícula 20711, CPF: 616.945.983-22, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data do seu requerimento.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: bcc516a4e49b8c27c0beb968e24b5196*

PORTARIA Nº. 383/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº. 383/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **KAYC CARNEIRO TELES NAZARE**, inscrito no CPF Nº 055.690.193-24, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Estreito - MA.



Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 129/2025 de 08 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL (04) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7def2494c9f658428009494437f72746*

PORTARIA Nº. 386/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº. 386/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **BRENDA LOBO BANDEIRA**, portadora do CPF nº 047.818.872-28, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA JUNTA MILITAR, Lotada no Viva Procon, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 141/2025 de 13 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL (04) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 15bdb2d0ca9363289d3257fc6cf1fa61*

PORTARIA Nº. 388/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº. 388/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **CONDIDEU JUVENAL CAVALCANTE**, portador do CPF nº 037.638.664-93, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 022/2025 de 06 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL (04) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f5dc925785dbce378e71ad7674e00c73*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 67/2025 - GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025

Portaria nº 67/2025 - GAB de 28 de abril de 2025.

“DESIGNAR SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **061.532.723-04**, inscrita no COREN-MA **941142**, para exercer a função de **Coordenadora da Vigilância Sanitária** vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A servidora ora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão,

Estado do Maranhão, 28 de abril de 2028.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9f7fbfb86b88b5928b975b043e1963f18

PORTARIA Nº 68/2025- GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025

Portaria nº 68/2025- GAB de 28 de abril de 2025.

“DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOÃO GUIDA DE ARRUDA**, inscrito no CPF nº **601.534.703-13**, portador do RG nº 030695762006-3, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária** vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor ora designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2028.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ffdafe8bacce6f0ddd1eec6d7a21571c

PORTARIA Nº 69/2025- GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025

Portaria nº 69/2025- GAB de 28 de abril de 2025.

“DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Senhor **RAÍ DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **611.989.773-96**, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2028.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4035762fa260c1fa168e08a661073aa0

PORTARIA Nº. 70/2025- GAB DE 28 DE ABRIL DE 2025

Portaria nº. 70/2025- GAB de 28 de abril de 2025.

“DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 26/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas

R E S O L V E

Art. 1º -Designar o Senhor **LAECIO CARMO CORREIA**, inscrito no CPF nº **972.813.013-91**, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo



sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2028.

LUIZA COUTINHO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 1826a9055d407447ae38622cc2197a9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO N.º 177/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 177/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 211, 216, 221, 231 e 236/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 715932f2ce9cb1a0a4b46247ea8dfa2a

DECRETO N.º 178/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 178/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 212, 217, 222, 227, 232 e 237/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Assistência Social e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 6981d675bca90edf7184481b3edcee36

DECRETO N.º 179/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 179/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 213, 214, 218, 219, 223, 224, 228, 229, 233, 234, 238 e 239/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Educação e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 69aa8dae033e6c7cb1ceeb4474fb16cb

DECRETO N.º 180/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 180/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 215, 220, 225, 230, 236 e 240/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Saúde e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: fce25937eca0f56722ea11ca7aa754fa

DECRETO N.º 181/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 181/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 241 e 245/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS





LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), para atender as necessidades da Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7457125725d5cab30822d57a3042713c

DECRETO N.º 182/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 182/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 242 e 246/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), para atender as necessidades da Secretaria Mun de Assistência Social e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cc4232c0cd60aa540f65fd5c6b2e85f6

DECRETO N.º 183/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 183/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 243 e 247/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), para atender as necessidades da Secretaria Mun de Educação e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 513d0095ab8482c4fcdaf868e695ec9

DECRETO N.º 184/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 184/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 244 e 248/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), para atender as necessidades da Secretaria Mun de Saúde e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 31ff96d7e245508a80492980159bc993

DECRETO N.º 185/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 185/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE** - ENG CIVIL - Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 249 e 254/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORÁDICOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR E PINTOR, para atender as necessidades da Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ebfe1df20751866e32f003b688a874ac

DECRETO N.º 186/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 186/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE** - ENG CIVIL - Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 250 e 255/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORÁDICOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR E PINTOR, para atender as necessidades da Sec Mun de Assistência Social, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 644716a3939a97a172e7410254f8fcf5

DECRETO N.º 187/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 187/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE** - ENG CIVIL - Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 251, 252, 256 e 257/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORÁDICOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR E PINTOR, para atender as necessidades da Sec Mun de Educação, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dbaa9e52b13f1010aaaab5d81a38b4ae

DECRETO N.º 188/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 188/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE** - ENG CIVIL - Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 253 e 258/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORÁDICOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR E PINTOR, para atender as necessidades da Sec Mun de Saúde, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40c21d68ba39747dea93f039599e89d3

DECRETO N.º 189/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 189/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun

de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 261/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO ALUZIVO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 43a65f94e87c43ac31461772aaaae1bb

DECRETO N.º 190/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 190/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE** - ENG CIVIL - Lotada na Sec Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DO CONTRATO n.º 262/2025 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, localizado na Rua Padre Francisco Bonaiti, 05 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, destinado ao funcionamento da Sala da Secretaria da Escola Tia Anália.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8145ff1eff3e398fa27ff441767c1370

DECRETO N.º 191/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 191/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO MARCIEL DE CARVALHO** - SUPERVISOR ESCOLAR - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 263/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Educação e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: aa08008e70b6c889b715918e0ba73e28

DECRETO N.º 192/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.



DECRETO n.º 192/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **URBANO GREGORIO LEMOS NETO** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 274/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2bee9c9d456113e45643948bc5f2c96e*

DECRETO N.º 193/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 193/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **URBANO GREGORIO LEMOS NETO** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 275/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Assistência Social e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4c44743cfd178e66e1fa4b6a31201e4*

DECRETO N.º 194/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 194/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **URBANO GREGORIO LEMOS NETO** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 276/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Educação e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2226a8abf163c585078c1a3fb3559688*

DECRETO N.º 195/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 195/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **URBANO GREGORIO LEMOS NETO** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 277/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Saúde e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 795e934012c087af9e2f6c659c7035d2*

DECRETO N.º 196/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 196/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **URBANO GREGORIO LEMOS NETO** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 278/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A PODA DE ÁRVORES, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ce037062b9f388383d215b7367be1c4c*

DECRETO N.º 197/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 197/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO - Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 279/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR



CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 632d3abf824aa5f44f77bc9118fffd29

DECRETO N.º 198/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 198/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **MARINA DA SILVA SÁ** - COORD DO CRAS - Lotada na Sec Mun de Assist Social - FNAS - Bloco PSB, para FISCAL DO CONTRATO n.º 280/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Assistencia Social e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 08b81a1ab5d572dff936e84677a7c1e5

DECRETO N.º 199/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 199/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **NARA REJANE BARROS DA S DE CARVALHO** - COORD EDUC DE SUPORTE A REDE ESCOLAR - Lotada na Sec Mun de Educação - MDE, para FISCAL DO CONTRATO n.º 281/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Educação e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 752f5c79aa6c5c9fe5437686ce660568

DECRETO N.º 200/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO n.º 200/2025, de 28 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **DAIANA BARROS MIRANDA** - COORD DE ENFERMAGEM - Lotada na Sec Mun de Saúde, para FISCAL DO CONTRATO n.º 282/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Saúde e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4e2ea28c1729c35e32beb3bd1a2bc9ea

DECRETO Nº 201/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 201/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 02 DE MAIO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), UM DIA APÓS O FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,

Considerando que, dia 02 de maio de 2025 será sexta-feira, um dia após o feriado nacional que celebra o dia do trabalhador;

Considerando, por fim, a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações culturais, decreta:

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo durante no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, um dia após o feriado nacional que celebra o dia do trabalhador em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre o qual decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º As situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados, os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído qualquer remuneração de serviço extraordinário na data do ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º As atividades do Poder Executivo Municipal retornarão dia 05 de maio de 2025, segunda-feira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, 28 de abril de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 093c5a959a147b97cd6a1aac1a9c87da

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. P



##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.532.791/0001-54. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAFF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAFF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 51.570,08 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Railda Maria Do Nascimento Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2aa19a8910ed0a8d8b04652d40485934

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.532.791/0001-54. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 25.785,04 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA** (Contratante) e **Railda Maria Do Nascimento Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 4b24f590770e9cfa77ab8e3ab56aba0b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 281/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 281/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.532.791/0001-54. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 103.140,16 (cento e três mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **Railda Maria Do Nascimento Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 25ca6f60eeeff13ed4e8e7ca09f8b55b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. P

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.532.791/0001-54. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAUDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 77.355,12 (setenta e sete mil, trezentos e cinco e cinco reais e doze centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA** (Contratante) e **Railda Maria Do Nascimento Santos** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bb7a29b97e82be495aa212543465d452

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

DECRETO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM FORTUNA

DECRETO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA - MA AFETADAS POR ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação climática adversa caracterizada por estiagem prolongada, com ausência de chuvas regulares, redução drástica das reservas hídricas superficiais e subterrâneas, e prejuízos significativos às atividades agropecuárias;

CONSIDERANDO os registros técnicos elaborados pela Defesa Civil Municipal e os dados meteorológicos do Núcleo Geoambiental da UEMA (NUGEO), que atestam a anormalidade climática no Município de Fortuna;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento imediato à população afetada, especialmente as comunidades da zona rural;

CONSIDERANDO que a estiagem é classificada como desastre natural, nos termos da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE nº 1.4.1.1.0;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MDR nº 260/2022, que trata da regulamentação do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, e da Portaria MDR nº 3.646/2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento de situação de emergência e calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Fortuna/MA afetadas por **estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0)**, com efeitos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Esta declaração tem como finalidade permitir a adoção de medidas administrativas excepcionais e urgentes, visando:

- I - a solicitação de apoio e recursos dos governos estadual e federal;
- II - a implementação de ações emergenciais de resposta ao desastre;
- III - a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e obras, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

Art. 3º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil fica incumbida de:

- I - promover o levantamento detalhado das áreas atingidas e das famílias afetadas;
- II - encaminhar, via S2ID, o pedido de reconhecimento federal da Situação de Emergência;
- III - articular com órgãos e entidades dos entes federados as ações de assistência e resposta ao desastre.

Art. 4º As Secretarias Municipais, em especial as de Agricultura, Assistência Social e Meio Ambiente, deverão atuar de forma integrada com a Defesa Civil na execução das medidas emergenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c48d7b0ff93f6fa1049af5b2ff221e1a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.001/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 007/2024 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da da Secretaria Municipal de Administração. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025 **CONTRATADO: J SAMPAIO SILVA CNPJ Nº 40.345.106/0001-41**, Endereço: Rua São José Nº 10, Zona Rural, Cidade: Fortuna - MA CEP: 65.695-000. **REPRESENTANTE:** Joel Sampaio Silva, RG:0000516903950 SSP-MA, CPF: 669.807.802-63. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 210.290,60 (Duzentos e dez mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Administração, Roberta Regina Rodrigues Soares. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDA/PROJETO 12.361.0003.2118 MANUTENÇÃO E FUNC. DA UNIDADE ADMINSTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.30 50 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b995fca2089f92e0821f237a303b2bba

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.002/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 007/2024 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da da Secretaria Municipal de Administração. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025 **CONTRATADO: JOSIEL DE C. P. E SILVA CNPJ: 20.015.834/0001-88**, Endereço: Rua São Francisco Nº 16, Centro, CEP: 65.695-000, Fortuna - MA. **REPRESENTANTE:** Josiel de Castro Pereira e Silva, RG Nº 0487304920133 SESP MA, CPF Nº 893.111.241-68. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 120.600,70 (Cento e vinte mil e seiscentos reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Administração, Roberta Regina Rodrigues Soares. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATIVIDA/PROJETO 12.361.0003.2118 MANUTENÇÃO E FUNC. DA UNIDADE ADMINSTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.30 50 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c64421c2bd534953f786d70b9df8700c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O Município de Gonçalves Dias - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que será reaberta a sessão pública da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar**, destinados à **elaboração da merenda escolar** com recursos do FNDE/PNAE, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, em seu §1º do art.14, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. A reabertura da sessão pública será no **dia 30 de abril de 2025, às 10h00min**, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. Os interessados serão notificados previamente, por meio de **e-mail e telefone** informados no ato de inscrição, para participarem da continuidade da sessão.

Gonçalves Dias - MA, 28 de abril de 2025.

Publicado por: **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA**
Código identificador: **a453ec24899c4110b9190e6cce55795a**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 -
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	26/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Gonçalves Dias/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.949.960,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.314.827/0001-56
LOGRADOURO:	Rua Almir Assis, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Gonçalves Dias	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Valdenira Fernandes Dias Oliveira	CPF:	095.303.043-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	GLOBAL LIGHT EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	29.826.034/0001-11
ENDEREÇO:	R RUA CUSTODIO DE MATOS, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Paulo Ramos	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:		E-MAIL:	assessorialicitakp@gmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO VITOR LAURENCIO COSTA	CPF:	625.639.383-09

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS - Especificação: serviço de locação de veículo automotor, motor flex, com no mínimo 80 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios com ABS, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	SERVIÇO	15	12	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA - motor monocilíndrico, mínimo de 160 cilindradas, 4 tempos, arrefecido a ar, injeção eletrônica; potência máxima 14,7 cv a 8.500 rpm, torque máximo 1,60 kgf. m a 5.500 rpm, sistema de partida elétrico, capacidade do tanque mínima de 12 litros; cor preta; altura mínima de 1.158mm, largura mínima de 810mm, peso seco mínimo de 120Kg, comprimento mínimo de 2.067mm, combustível, gasolina e etanol (álcool) flex.	SERVIÇO	10	12	R\$ 1.283,00	R\$ 5.132,00	R\$ 12.830,00

3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, CAPACIDADE DE ½ TONELADAS - Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine simples, com as seguintes características mínimas: combustível a gasolina, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	SERVIÇO	5	12	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 37.500,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 - Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine dupla 4x4, com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	SERVIÇO	10	12	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 85.000,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE SUV 4X4 7 LUGARES, TURBO INTERCOOLER DIESEL 4P AUTOMÁTICO, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIO POR LEI	SERVIÇO	4	12	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 07 LUGARES MOTOR, 1.4 OU SUPERIOR - Especificação: serviço de locação de veículo automotor, motor flex, com no mínimo 85 cv de potência, combustível gasolina/etanol, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios com ABS, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	SERVIÇO	5	12	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 25500 Valor Total: R\$ 306.000,00							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 17000 Valor Total: R\$ 204.000,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 25500 Valor Total: R\$ 306.000,00							
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 17000 Valor Total: R\$ 204.000,00							
Valor Total							R\$ 2.949.960,00

Gonçalves Dias - MA, 25 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Valdenira Fernandes Dias Oliveira Secretária de Administração Nº 001/2025	ANTONIO VITOR LAURENCIO COSTA CPF nº 625.639.383-09

Publicado por: **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA**
Código identificador: **b074492d2b3ca0260a9298c56220767c**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa nº 06/2025, Processo Administrativo nº 29/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de construção de subestação aérea de energia elétrica com potência de 112,5 kVA, tensão primária de 13,8 kV e tensão secundária de 380/220 V para atender a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - Maranhão.

EMPRESA: J G DE J MENDES SANTOS LTDA - CNPJ 24.484.187/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 60.854,22 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Gonçalves Dias - MA - MA, 16 de Abril de 2025.
Autoridade Competente: VALDENIRA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 8d95b678b4cbe6de74526384ed25b8df

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS**

EXTRATO DE CONTRATO 032/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21;
EMPRESA VENCEDORA: J P CARNEIRO, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 44.565.720/0001-70
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2025
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATO: CONTRATO Nº 032/2025
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 424.976,95 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 41bea25b968691e40ead717269da1075

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS E A EMPRESA A. M. GOMES LTDA.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua 12 de outubro, 635, centro, na cidade de Governador Eugênio Barros - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.101.117/0001-48, neste ato representado pelo(a) SECTRÁRIA MUNICIPAL, Sra. Priscilla de Castro Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade nº: 255062820037 e CPF nº: 027.028.473-74, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa A. M. GOMES LTDA com sede à rua Conego Aderson, 606, bairro centro, CEP 65.783-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.418.219/0001-55, representada neste Ato pelo(a) Sr.ª Anderson Moraes Gomes, CPF Nº: 9 615.212.243-07 celebram o presente termo aditivo ao contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, baseado na Lei

Federal nº 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 2c0389f82dc6833ce662e3a1615f4328

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PORTARIA Nº 054/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR

O Sr. **WALTERLIN DOS SANTOS ALMEIDA**, titular do CPF nº 015.416.471-22, do cargo de **PROCURADOR** da Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, de Portaria nº 016/2025, de 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, aos 24 de março de 2025.

Ubirajara Rayol Soares
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: f617fbd3d503563f7fcfef07e40d170c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 161/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 161/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece tabela de avaliação do Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Municipal de Itinga do Maranhão-MA, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão - MA;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores de avaliação do Valor de Terra Nua, (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Itinga do Maranhão - MA, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano 2025	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor médio (R\$/ha)	6.242,54	5.392,00	4.381,00	4.381,00	3.504,79	3.504,79

Art. 2º - Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão serem remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, 28 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão - MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d1b2157d5de839c26153a5d9266eb009

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OBRA /
SERVIÇO Nº MA20250903999**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA-MA ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250903999 INICIAL 1. Responsável Técnico MILENA DE SOUZA ALMEIDA Título profissional: ENGENHEIRA AGRÔNOMA RNP: 1119986958 Registro: 1119986958MA 2. Dados do Contrato Contratante: Município de Itinga CPF/CNPJ: 01.614.537/0001-04 AVENIDA Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos Nº: 300 Complemento: Prédio Bairro: Coqueiral Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Serviço AVENIDA Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos Nº: 300 Complemento: Prédio Bairro: Coqueiral Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000 Data de Início: 16/04/2025 Previsão de término: 16/04/2026 Coordenadas Geográficas: -4.461566, -47.535576 Finalidade: Agrícola Código: Não Especificado Proprietário: Município de Itinga CPF/CNPJ: 01.614.537/0001-04 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 67 - Levantamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > ZOOTECNIA ? FAUNA SILVESTRE > #39.16.1 - DE LEVANTAMENTO FAUNÍSTICO 1,0000 ha 67 - Levantamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > #39.29.6 - DE APTIDÃO AGRÍCOLA 1,0000 ha Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA ANÁLISE DO VALOR DE TERRA NUA. 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018. 7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima _____, _____ de _____ de _____ Local data MILENA DE SOUZA ALMEIDA - CPF: 605.623.193-36 Município de Itinga - CPF: 01.614.537/0001-04 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. 10. Valor Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 16/04/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8306257649 A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Yw48 Impresso em: 22/04/2025 às 12:32:13 por: , ip: 179.151.211.37 www.creama.org.br atendimento@creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8303 CREA-MA Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0290da0eda4f95bd14944cbcb7ee8d6f

DECRETO Nº 158/2025 - GAB

DECRETO Nº 158/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, o Sr. **JOSÉ EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 28 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 13164aab856e800b7ab9480f21ca753b

DECRETO Nº 159/2025 - GAB

DECRETO Nº 159/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provisão em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL, a Sra. **LUIZA ERESLANE DIAS HOLANDA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 28 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 11187668c6738744643a31b939779c9d

DECRETO Nº 160/2025 - GAB

DECRETO Nº 160/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO os Decretos Municipais nº 142/2025 e 143/2025 - GAB, ambos de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 28 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f7936070dcbbd58eeea4c4224088c83

DECRETO Nº 162/2025 - GAB

DECRETO Nº 162/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provisão em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL, a Sra. **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 28 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fd5ae306f5cedb17f86461585d2e7b12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.320.417,33 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	1 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.073.682/0001-49
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho	CPF:	865.609.803-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55
ENDEREÇO:	Av. Newton Bello, 134	BAIRRO:	Santa Rita
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3017-4030	E-MAIL:	distribuidoramegavendas@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF:	600.081.573-59

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$	Total Unit.
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	Kuaxi	KG	624	R\$ 5,00	R\$ 3.120,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	Blanco	KG	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
3	AÇAFRÃO EM PÓ. (CURCUMA) EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Italeo	KG	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
5	ALHO IN NATURA	In Natura	KG	1.404	R\$ 22,00	R\$ 30.888,00
6	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Maizena	UNIDADE	780	R\$ 6,78	R\$ 5.288,40



7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Bom de Gosto	KG	15.000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00	19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	Imperio da Carne	KG	11.700	R\$ 12,45	R\$ 145.665,00
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Urbano	KG	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	22	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	Friboi	KG	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML UNIDADE	Cocinero	UNIDADE	156	R\$ 24,00	R\$ 3.744,00	23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO(CHAMBARI) S.I.F	Imperio da Carne	KG	7.020	R\$ 12,29	R\$ 86.275,80
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMB. MÍNIMA DE 200 G.	Nestlé	UNIDADE	312	R\$ 3,00	R\$ 936,00	25	CARNE EM PEDAÇOS DE 1ª COM S.I.F	Imperio da Carne	KG	2.000	R\$ 24,61	R\$ 49.220,00
12	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	Nucete	UNIDADE	624	R\$ 9,80	R\$ 6.115,20	26	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	Sinhá	UNIDADE	6.240	R\$ 1,25	R\$ 7.800,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	Petyan	PACOTE	4.000	R\$ 3,34	R\$ 13.360,00	27	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	Friato	KG	5.000	R\$ 9,76	R\$ 48.800,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA- ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	Mikos	PACOTE	4.000	R\$ 4,23	R\$ 16.920,00	28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	Americano	KG	15.000	R\$ 7,88	R\$ 118.200,00
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	Liane	PACOTE	4.000	R\$ 2,92	R\$ 11.680,00	30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	Friato	KG	2.000	R\$ 12,10	R\$ 24.200,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	Petyan	PACOTE	4.000	R\$ 2,52	R\$ 10.080,00	31	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 1 KG	In Natura	KG	200	R\$ 19,34	R\$ 3.868,00
							33	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	Predilecta	UNIDADE	624	R\$ 2,89	R\$ 1.803,36
							34	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	Nutrivita	UNIDADE	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
							37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	Rosa Branca	KG	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
							38	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	Tia Dora	KG	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
							39	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	Dona Dê	KG	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
							40	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	Tia Dora	KG	2.000	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00
							42	GORDURA MANTEIGA C/SAL, EMB. MÍNIMA DE 500G.	Farias	UNIDADE	3.000	R\$ 8,52	R\$ 25.560,00
							43	LOURO FOLHAS. EMBALAGEM DE 1 Kg	DOM PRIMER	KG	300	R\$ 25,11	R\$ 7.533,00
							44	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	Friato	KG	3.000	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00



45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	BomFrigo	KG	3.000	R\$ 10,92	R\$ 32.760,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	CCGL	UNIDADE	6.000	R\$ 23,39	R\$ 140.340,00
48	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	CCGL	UNIDADE	3.750	R\$ 12,05	R\$ 45.187,50
50	MACARRÃO PARA FUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	Brandini	UNIDADE	14.000	R\$ 1,25	R\$ 17.500,00
51	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	Urbano	UNIDADE	3.120	R\$ 3,19	R\$ 9.952,80
52		Brandini	UNIDADE	14.000	R\$ 1,24	R\$ 17.360,00
53		Sinhá	UNIDADE	624	R\$ 2,20	R\$ 1.372,80
56	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. ORÉGANO.	União	KG	500	R\$ 34,63	R\$ 17.315,00
57	EMBALAGEM MIN. 1 KG	DOM PRIMER	KG	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
58	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB. 900ML	Soya	UNIDADE	2.000	R\$ 6,08	R\$ 12.160,00
59	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG	In Natura	KG	400	R\$ 18,45	R\$ 7.380,00
60	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	Friato	UNIDADE	300	R\$ 22,20	R\$ 6.660,00
62	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	Não Cotamos	KG	1.000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
63	PEIXE EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250 G	Gome da Costa	UNIDADE	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
64	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	Bom de Mesa	KG	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
65	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	Palmeiron	UNIDADE	500	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
66	CONCENTRADO REFRESCO DE CAJÚ- ALTO TEOR DE POLPA EMB. GARRAFA 500 ML	Palmeiron	UNIDADE	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
67	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMB. MÍNIMA DE 500ML.	Gota	UNIDADE	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
68	LEITE INTEGRAL Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato desódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	CCGL	UNIDADE	800	R\$ 15,76	R\$ 12.608,00

69	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEMAÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G. MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	Harald	UNIDADE 1.500	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
70	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA	Radio	UNIDADE 2.000	R\$ 8,31	R\$ 16.620,00
71	CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	Realengo	UNIDADE 800	R\$ 5,29	R\$ 4.232,00
72	POLPA DE AÇAÍ NATURAL, DO TIPO GROSSO E 100% DA FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, QUE NÃO CONTENHA XAROPE DE GUARANÁ E NEM EMULSIFICANTE. POCOTE EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1Kg.	KiFruta	UNIDADE 801	R\$ 16,37	R\$ 13.112,37
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	Bom de Gosto	KG 5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO TRASEIRO (CHAMBARI) S.I.F	Imperio da Carne	KG 2.340	R\$ 12,29	R\$ 28.758,60

29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE DE AVE, FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS EMBALADO COM S.I.F	Americano KG	5.000	R\$ 7,88	R\$ 39.400,00
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	CCGL UNIDADE 2.000		R\$ 23,39	R\$ 46.780,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	Molico UNIDADE 1.250		R\$ 12,37	R\$ 15.462,50

Valor Total	R\$ 1.320.417,33
--------------------	-------------------------

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho Secretária Municipal de Educação Decreto nº 002/2025 - GAB	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO CPF nº 600.081.573-59
--	--

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
 Código identificador: bb041a4b7a94e26bc592c48bdb8b5fd4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.364,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 1 de Abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.073.682/0001-49
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho CPF: 865.609.803-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E SILVA CARNES LTDA CPF/CNPJ: 55.539.416/0001-74
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 452 BAIRRO: VILA BELA VISTA
CIDADE: Dom Eliseu ESTADO: Pará
CONTATO: E-MAIL: thiegosantos@hotmail.com
REPRESENTANTE: Thiego Santos da Silva CPF: 976.337.392-15

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSIDO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -	-	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
17	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	4.680	R\$ 1,00	R\$ 4.680,00
21	CARNE DE CHARQUE SALGADA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
32	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 500G. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -	-	UNIDADE	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
35	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
41	FRIOS, PRESUNTO DE PERNIL COZIDO, EMBALAGEM PEÇA INTEIRA. 1 KG	-	KG	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
54	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	624	R\$ 1,00	R\$ 624,00
55	MINGAU C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	-	UNIDADE	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00

61	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 50G)	-	kg	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	1.560	R\$ 1,00	R\$ 1.560,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	3.900	R\$ 1,00	R\$ 3.900,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 39.364,00

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025 - GAB

PELA BENEFICIÁRIA

Thiego Santos da Silva
CPF nº 976.337.392-15

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4f28ae8234b94e26e1511e403b78ab46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025, assinado em 01/04/2025. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.. Processo Administrativo nº 08.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 792.294,08 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2025. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5eb87b3dba2ee5bc1591f3afed06b9f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025, assinado em 01/04/2025. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.. Processo Administrativo nº 08.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: SANTOS E SILVA CARNES LTDA, CNPJ nº 55.539.416/0001-74. Valor Global: R\$ 17.150,00 (dezessete mil e cento e cinquenta reais). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2025. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c2c10f85b3db61c3a26c11327fe1c984

LEVANTAMENTO TECNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA - VTN

LEVANTAMENTO TECNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA - VTN

1. INTRODUÇÃO Trata-se da estimativa de valores unitários de terra nua - VTN, para a zona rural do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, para o exercício de 2025. Esta estimativa foi realizada considerando as características locais de cada região da zona rural do município para diferentes classes de uso da terra, de forma a atender a Instrução Normativa nº 1877, de 14 de março de 2019, alterado pelas Instruções Normativas RFB: nº 1939, de 16 de abril de 2020; nº 2018, de 31 de março de 2021 e nº 2089 de 15 de junho de 2023. 2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA 2.1. Descrição resumida da metodologia utilizada: A pesquisa de terreno levado a efeito junto ao mercado imobiliário se concentrou em áreas do Município de Itinga do Maranhão e Municípios inseridos na regional Pré-Amazônica - MRT-1 - Pré-Amazônico, Estado do Maranhão. Foram coletados valores comparativos de preço de mercado e dados oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contidas no RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MERCADO DE TERRAS DO ESTADO DO MARANHÃO, RAMT/MA 2022, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, e alterações, por meio da Nota Agrônômica: I - lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável; II - lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso; III - lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente; IV - pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas; V - silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou VI - preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrícolas, determinando os seguintes Valores para a Terra Nua - VTN. Valor da Terra Nua - VTN, por hectare. DATAS E GLEBAS DENOMINAÇÃO VALOR por hectare (R\$) TODAS AS DATAS E GLEBAS Lavoura Aptidão Boa 6.242,54 Lavoura Aptidão Regular 5.392,00 Lavoura Aptidão Restrita 4.381,00 Pastagem Plantada 4.381,00 Silvicultura e/ou Pastagem Natural 3.504,79 Preservação da Fauna e da Flora 3.504,79 Responsável técnico pelo levantamento: Milena de Souza Almeida CPF: 605.623.193-36 CREA-MA: 1119986958MA ART: MA20250903999 Início da coleta de Informações: Abril/2024 Término da coleta de informações: Março/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 90afe84f94b278fc10fea5c2a6f15b8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 163/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a indicação de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei da Reforma Administrativa nº 146/2012, **CONSIDERANDO** a necessidade de designar gestor para o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.304.970/0001-05, com vistas à adequada gestão dos recursos orçamentários e financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Sr. JAILSON SILVA PEREIRA é o atual Secretário Municipal de Saúde deste Município, nomeado por meio da Portaria nº 02/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Senhor **JAILSON SILVA PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 040748152010-3 SSP/MA e CPF nº 606.837.093-30, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.304.970/0001-05.

Art. 2º. Compete ao gestor do Fundo Municipal de Saúde a movimentação de recursos financeiros, a assinatura de cheques e ordens bancárias em conjunto com o ordenador de despesas legalmente designado, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados à saúde pública municipal

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 24 de abril de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e3c40bca62a87c45196daafeaef119dd

PORTARIA Nº 169/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao senhor **ODAIR JOSE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de Agendamento de Consultas, Exames e Cirurgias, no dia 25 de abril, na cidade de Caxias - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 100,00 (cem reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 25 de abril de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 98e887e14869f7814d4e40a1cbeb4d54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

DECRETO Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2025.



DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MATÕES, NO ESTADO DO MARANHÃO, através de seu representante legal **Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO**, que o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador celebrado em 1º de maio, neste ano ocorrerá numa quinta-feira; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, em virtude do feriado de 1º de maio de 2025. **Art 2º-** As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais à população deverão funcionar normalmente, a exemplo da Saúde, Limpeza e Coleta de lixo, Segurança, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes. **Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO-** Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a6d0a3c78a4e1e694b479d39dcdee873

EXTRATO DO CONTRATO 175/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA HOTEL MATRIZ LTDA.** Valor Global: R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.20246.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA HOTEL MATRIZ LTDA CNPJ Nº 12.516.606/0001-63.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1fba792472e4b30a6e289d8bd30a5962

EXTRATO DO CONTRATO 176/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA HOTEL MATRIZ LTDA.** Valor Global: R\$ 150.480,00(cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo e pela contratada, EMPRESA HOTEL MATRIZ LTDA CNPJ Nº 12.516.606/0001-63.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 629e66e576b28f9b9860334a1a9f2378

EXTRATO DO CONTRATO 177/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA HOTEL MATRIZ LTDA.** Valor Global: R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2128.0000 - Manutenção e Funcionamento do MDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA HOTEL MATRIZ LTDA CNPJ Nº 12.516.606/0001-63. Matões-Ma, 28 de abril de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana- Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c9f5001c71677830a97eba84ba8ea857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 14 de maio de 2025 às 09:30 horas, horário local, objetivando o Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG, A BASE DE TROCA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 28 de abril de 2025.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 17c90e5e12b661ab037c47b90c5e23e5

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE CESTAS BÁSICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analizadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Pregoeira deste município, na forma da legislação vigente, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Interposto, com base no que dispõe o §2º do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, e Ratifico a Decisão do Pregoeira e de sua equipe de apoio, declarou a habilitação e classificação da licitante **T C DOS SANTOS COMERCIAL HORIZONTE**.

Isto posto, por ter sido mantida a decisão, submetemos o processo a Comissão de Licitação, considerando o exposto, HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeira e equipe de apoio no bojo do certame licitatório e ADJUDICO o objeto.

Por fim, determino a restituição dos autos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Notifique-se os interessados.

Mirador/MA, 28 de abril de 2025.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a067b0c3086e2a81db610ed96ff8a980

EXTRATO DE CONTRATO DE NÚMERO 041/2025. NÚMERO DO PROCESSO ADMI 006/2025. NÚMERO DO CREDENCIAMENTO: 001/2025.

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 041/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento: 001/2025. Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 06.140.818/0001-96).Contratada: Vilson Nunes da Silva (CPF nº 056.477.933-47). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (destinados à elaboração de merenda escolar) da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 36.203,00.Data da assinatura: 28 de abril de 2025.Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021.Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação); Vilson Nunes da Silva (Produtor Rural Informal).

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 042/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento: 001/2025. Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 06.140.818/0001-96).Contratada: Fernando Gomes de Oliveira (CPF nº 847.492.533-91).Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (destinados à elaboração de merenda escolar) da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do Município de Mirador/MA.Valor: R\$ 39.972,00.Data da assinatura: 28 de abril de 2025.Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021.Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação); Fernando Gomes de Oliveira (Produtor Rural Informal).

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 043/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento: 001/2025. Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 06.140.818/0001-96).Contratada: Merifran Francisca de Souza Barros (CPF nº 912.130.963-91).Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (destinados à elaboração de merenda escolar) da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do Município de Mirador/MA.Valor: R\$ 32.903,00.Data da assinatura: 28 de abril de 2025.Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021.Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação); Merifran Francisca de Souza Barros (Produtor Rural Informal).

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 044/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento (Chamada Pública): 001/2025. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador/MA, CNPJ nº 31.158.996/0001-91. Empresa contratada: Manoel Alves de Oliveira, CPF nº 785.887.403-97 (não consta CNPJ). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração de merenda escolar da agricultura familiar, conforme Chamada Pública nº 001/2025. Valor: R\$ 38.107,00. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação) e Manoel Alves de Oliveira (Produtor Rural Informal). Data de assinatura: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 045/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento: 001/2025. Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 06.140.818/0001-96).Contratada: José Luis Aquino Carvalho (CPF nº 046.673.783-10).Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (destinados à elaboração de merenda escolar) da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do Município de

Mirador/MA.Valor: R\$ 39.985,00.Data da assinatura: 28 de abril de 2025.Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021.Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação); José Luis Aquino Carvalho (Produtor Rural Informal).

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 046/2024. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento: 001/2025. Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 06.140.818/0001-96).Contratada: José Maria Alencar Pereira (CPF nº 008.385.233-66).Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (destinados à elaboração de merenda escolar) da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do Município de Mirador/MA.Valor: R\$ 23.560,00.Data da assinatura: 28 de abril de 2025.Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021.Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação); José Maria Alencar Pereira (Produtor Rural Informal).

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 047/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento: 001/2025. Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 06.140.818/0001-96).Contratada: Raimundo Nonato dos Reis Carvalho (CPF nº 222.678.242-72).Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (destinados à elaboração de merenda escolar) da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do Município de Mirador/MA.Valor: R\$ 32.432,00.Data da assinatura: 28 de abril de 2025.Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021.Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação); Raimundo Nonato dos Reis Carvalho (Produtor Rural Informal).

EXTRATO DE contrato Número do contrato: 048/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento (Chamada Pública): 001/2025. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador/MA, CNPJ nº 31.158.996/0001-91. Empresa contratada: Djaci Lima da Silva, CPF nº 955.083.763-72 (não consta CNPJ). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração de merenda escolar da agricultura familiar, conforme Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor: R\$ 37.678,00. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente Lei nº 14.133/2021. Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação) e Djaci Lima da Silva (Produtor Rural Informal). Data de assinatura: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE contrato. Número do contrato: 049/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento: 001/2025. Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 06.140.818/0001-96).Contratada: Domingas Oliveira Barros (CPF nº 036.914.733-26).Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (destinados à elaboração de merenda escolar) da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do Município de Mirador/MA.Valor: R\$ 14.342,00.Data da assinatura: 28 de abril de 2025.Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021.Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação); Domingas Oliveira Barros (Produtor Rural Informal).

EXTRATO DE contrato Número do contrato: 050/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento (Chamada Pública): 001/2025. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador/MA, CNPJ nº 31.158.996/0001-91. Empresa contratada: Antônio Hernilson Cunha Misquita, CPF nº 605.389.753-18 (não consta CNPJ). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração de merenda escolar da agricultura familiar, conforme Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor: R\$ 39.991,60. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente Lei nº 14.133/2021. Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação) e Antônio Hernilson Cunha Misquita (Produtor Rural Informal). Data de assinatura: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE contrato Número do contrato: 051/2025. Número do processo administrativo: 006/2025. Número do credenciamento (Chamada Pública): 001/2025. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador/MA, CNPJ nº 31.158.996/0001-91. Empresa contratada: Maria Aparecida Pereira da Costa, CPF nº 315.395.723-15 (não consta CNPJ). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração de merenda escolar da agricultura familiar, conforme Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor: R\$ 38.904,00. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Base legal: Resoluções FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente Lei nº 14.133/2021. Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação) e Maria Aparecida Pereira da Costa (Produtora Rural Informal). Data de assinatura: 28 de abril de 2025.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 04d7a1817f742fef54ed520e330fe3a4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃOº 020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregãoº 020/2024, Processo Administrativo nº 052/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

Fornecedor: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO - CPF/CNPJ:
10.820.441/0001-93

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 1			
Lote 1			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total

ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, TAMANHO Nº 3, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM		102,00	UND	17,00	1.734,00
Marca: RADEX		Fabricante: RADEX	Modelo: RADEX		
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 2					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM	204,00	UND	17,00	3.468,00	
Marca: RADEX Fabricante: RADEX		Modelo: RADEX			
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 3					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, TAMANHO Nº 3, COR PRETA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM	327,00	UND	17,00	5.559,00	
Marca: RADEX		Fabricante: RADEX	Modelo: RADEX		

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO - 10.820.441/0001-93 grupodeltaje@outlook.com - (98) 98526-1174	916.792,64	407.010,38	Proveito (55,60%) 509.782,26
MAX DISTRIBUIDORA LTDA - 52.583.342/0001-85 max.distribuidora.itpm@gmail.com - (55) 98878-1540	410.847,89	205.510,04	Proveito (49,98%) 205.337,85
Totais	1.327.640,53	612.520,42	715.120,11 Proveito (53,86%)

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Lote 11 Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41

Lote 11				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR AZUL, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA	41,00	CX C/50	4,90	200,90
Marca: GO OFFICE Fabricante: GO OFFICE	Modelo: GO OFFICE			

Lote 12 Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41

Lote 12				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA	41,00	CX C/50	4,90	200,90
Marca: GO OFFICE	Fabricante: GO OFFICE	Modelo: GO OFFICE		

Lote 13 Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41

Lote 13				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VERDE, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA	41,00	CX C/50	4,90	200,90
Marca: GO OFFICE Fabricante: GO OFFICE	Modelo: GO OFFICE			

Lote 14 Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41

Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PERCEVEJO MATERIAL METAL, PONTA METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES SORTIDAS	286,00	CX C/25	1,72	491,92

Marca: JOCAR OFFICE Fabricante: JOCAR OFFIC	E	Modelo: JOCAR OFFICE			
Lote 16	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 16					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
APONTADOR LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO	612,00	UND	0,63	385,56	
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA				
Lote 17	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 17					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 8 MM, COR AZUL E VERMELHA	164,00	CX C/ 12	6,09	998,76	
Marca: TILIBRA	Fabricante: TILIBRA		Modelo: TILIBRA		
Lote 18	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 18					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 28 MM, ALTURA 10,50 MM, COR BRANCA	164,00	CX C/ 12	6,60	1.082,40	
Marca: MERCUR Fabricante: MERCUR	Modelo: MERCUR				
Lote 19	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 19					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ELÁSTICO DE LATEX ESPECIAL AMARELO Nº 18, PACOTE COM 500 G APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO	408,00	PCT 500G	11,00	4.488,00	
Marca: PREMIER Fabricante: PREMIER	Modelo: PREMIER				
Lote 20	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 20					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ETIQUETA TARJADA - ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 33 MM, COMPRIMENTO 105 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR	82,00	PCT C/25	9,60	787,20	
Marca: COLACRIL Fabricante: COLACRIL	Modelo: COLACRIL				
Lote 22	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 22					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
RÉGUA EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL, GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, DE 50 CM	306,00	UND	2,00	612,00	
Marca: WALEU Fabricante: WALEU	Modelo: WALEU				
Lote 25	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 25					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ESTILETE PLÁSTICO COM LÂMINA DE 9 MM	236,00	UND	3,00	708,00	
Marca: CLUBE DA GRAMA Fabricante: CLUBE DA G	RAMA	Modelo: CLUBE DA GRAMA			
Lote 30	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 30					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	

CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE				
CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO	449,00	CX C/50	30,00	13.470,00
ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA - CAIXA COM 50 UND				
Marca: BIC Fabricante: BIC	Modelo: BIC			
Lote 31	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 31				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTI POROSA, COR AMARELA	CO, TIPOPONTA	612,00	CX C/12 25,00	15.300,00
Marca: GO OFFICE	Fabricante: GO OFFICE	Modelo: GO OFFICE		
Lote 32	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 32				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO				
CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA	234,00	CX C/12	25,00	5.850,00
ESCRITA MÉDIA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO				
Marca: BRW Fabricante: BRW	Modelo: BRW			
Lote 33	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 33				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO				
CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA NÁILON, ESPESSURA	224,00	CX C/12	25,00	5.600,00
ESCRITA MÉDIA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO				
Marca: BRW Fabricante: BRW	Modelo: BRW			
Lote 34	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 34				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO				
CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA	102,00	CX C/12	25,00	2.550,00
ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERDE, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO				
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: BRW		
Lote 35	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 35				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO				
CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA	204,00	CX C/12	25,00	5.100,00
ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO				
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: BRW		
Lote 38	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 38				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁS FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR APLICAÇÃO CD	TICO, MATERIAL PONTA CARGA PRETA,	204,00	CX C/12 25,00	5.100,00
Marca: MAXPRINT	Fabricante: MAXPRINT	Modelo: MAXPRINT		
Lote 50	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			

Lote 50					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 11, COR AMARELA - FITA DE CETIM DECORATIVA 11MM X 10M	325,00	ROLO	1,84	598,00	
Marca: LADEIRA Fabricante: LADEIRA	Modelo: LADEIRA				
Lote 51	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 51					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 11, COR AZUL - FITA DE CETIM DECORATIVA, 100% POLIÉSTER, ROLO 11MM X 10M, COR AZUL	326,00	ROLO	1,50	489,00	
Marca: LADEIRA Fabricante: LADEIRA	Modelo: LADEIRA				
Lote 52	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 52					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 11, COR VERDE - FITA DE CETIM DECORATIVA, 100% POLIÉSTER, ROLO 11MM X 10M, COR VERDE	326,00	ROLO	1,80	586,80	
Marca: LADEIRA Fabricante: LADEIRA	Modelo: LADEIRA				
Lote 54	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 54					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA, ZEBRADA, MATERIAL PLÁSTICO EM POLIETILENO, COM LISTAS DIAGONAIS AMARELA E PRETA INTERCALADA, 70MM X 200M X 0,04MM	612,00	ROLO	40,00	24.480,00	
Marca: UNIPEGA Fabricante: UNIPEGA	Modelo: UNIPEGA				
Lote 55	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 55					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100 FL, TAMANHO GRAMPO 23/13	408,00	UND	60,34	24.618,72	
Marca: BRW Fabricante: BRW	Modelo: BRW				
Lote 56	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 56					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA EPÓXI	510,00	UND	16,15	8.236,50	
Marca: BRW	Fabricante: BRW				
Lote 58	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 58					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 240 FL, APLICAÇÃO PAPEL	244,00	UND	119,00	29.036,00	
Marca: BRW Fabricante: BRW	Modelo: BRW				
Lote 59	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 59					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	346,00	UND	16,00	5.536,00	
Marca: ACC Fabricante: ACC	Modelo: ACC				

Lote 60	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 60					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
GRAMPEADOR TIPO PISTOLA CORPO EM PLÁSTICO.	376,00	UND	38,20	14.363,20	
Marca: BRW Fabricante: BRW	Modelo: BRW				
Lote 63	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 63					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA - 56 X 38 X 45MM, 25 GRAMAS, REMOVE GRAMPOS 10, 24/6 E 26/6	356,00	UND	2,00	712,00	
Marca: GENMES	Fabricante: GENMES	Modelo: GENMES			
Lote 64	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 64					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	958,00	UND	25,00	23.950,00	
Marca: SÃO DOMINGOS Fabricante: SÃO DOMIN	GOS	Modelo: SÃO DOMINGOS			
Lote 67	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 67					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COR AZUL, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM, TIPO COMUM	1.530,00	UND	1,50	2.295,00	
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP			
Lote 68	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 68					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE 150 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 MM	VEGETAL, GRAMATURA 60 MM, LARGURA 480	714,00	UND	1,50	1.071,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP			
Lote 69	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 69					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE 150 G/M2, COR VERDE CLARO, COMPRIME 480 MM	VEGETAL, GRAMATURA NTO 660 MM, LARGURA	1.530,00	UND	1,50	2.295,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP			
Lote 70	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 70					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)	540,00	UND	20,00	10.800,00	
Marca: COLACRIL Fabricante: COLACRIL	Modelo: COLACRIL				
Lote 71	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 71					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	

PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO
CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA
450 MM (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)

1.622,00

UND

20,00

32.440,00

Marca: COLACRIL Fabricante: COLACRIL

Modelo: COLACRIL

Lote 72

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 72

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário Sub Total

PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL,
GRAMATURA 90 G/M2,
COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 66 CM, COR PARDA

2.162,00

PCT C/ 10 FLS 5,00 10.810,00

Marca: SAFRA Fabricante: SAFRA

Modelo: SAFRA

Lote 73

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 73

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário Sub Total

PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO
IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75
G/M2, COR
BRANCA (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)

1.212,00

PCT 500 FLS 18,00 21.816,00

Marca: EXECUTIVE Fabricante: EXECUTIVE

Modelo: EXECUTIVE

Lote 74

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 74

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário Sub Total

PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO
IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2,
COR
BRANCA(AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)

3.638,00

PCT 500 FLS 18,00 65.484,00

Marca: EXECUTIVE

Fabricante: EXECUTIVE

Modelo: EXECUTIVE

Lote 79

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 79

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário Sub Total

PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO PRATA, TIPO
MÉDIO,
CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FL,
FUNCIONAMENTO MANUAL,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM PLÁSTICO
E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO

140,00

UND 60,00 8.400,00

Marca: GATTE

Fabricante: GATTE

Modelo: GATTE

Lote 81

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 81

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário Sub Total

PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS 243 X 330M PRETA M 4 PARAFUSOS CAPA

M 4 PARAFUSOS CAPA

204,00 UND 19,00 3.876,00

Marca: CHIES

Fabricante: CHIES

Modelo: CHIES

Lote 82

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 82

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário Sub Total

PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS 243 X 330M PRETA M 4 PARAFUSOS CAPA

M 4 PARAFUSOS CAPA

367,00 UND 9,00 3.303,00

Marca: CHIES

Fabricante: CHIES

Modelo: CHIES

Lote 83

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 83

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário Sub Total

PASTA CLASSIFICADORA 345 X 240 SIMPLES COM
GRAMPO

550,00

UND 5,00 2.750,00

Marca: DELLO Fabricante: DELLO

Modelo: DELLO

Lote 84

Data/Hora da Homologação - 16/01/2025
10:47:41

Lote 84

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO 350 X 235 COR FUMÊ, APLICAÇÃO ACONDICIONAR E TRANSPORTAR DOCUMENTOS	1.122,00	UND	3,00	3.366,00
Marca: DAC Fabricante: DAC	Modelo: DAC			
Lote 85	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 85				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	1.428,00	UND	10,00	14.280,00
Marca: DAC Fabricante: DAC	Modelo: DAC			
Lote 86	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 86				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PASTA SUSPensa KRAFT HASTE METÁLICA COM GRAMPO	2.550,00	UND	2,00	5.100,00
Marca: DELLO Fabricante: DELLO	Modelo: DELLO			
Lote 87	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 87				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ENVELOPE BRANCO 162X114MM PARA CONVITE	1.224,00	UND	0,40	489,60
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo: SCRITY		
Lote 89	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 89				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ENVELOPE PARDO 176X250 MM	2.244,00	UND	0,26	583,44
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo: SCRITY		
Lote 90	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 90				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL ACETATO, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	1.264,00	UND	1,42	1.794,88
Marca: MARKETMIL Fabricante: MARKETMIL	Modelo: MARKETMIL			
Lote 91	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 91				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 9, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 50	183,00	Pct c/ 50	3,50	640,50
Marca: CASSMAR Fabricante: CASSMAR	Modelo: CASSMAR			
Lote 92	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 92				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, ESPESSURA 3 MM	367,00	UND	10,00	3.670,00
Marca: NOVACRIL Fabricante: NOVACRIL	Modelo: NOVACRIL			
Lote 93	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 93				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRAMPOMOL, LARGURA DO PRENDEDOR 32MM, COR PRETA, PONTA AÇO INOX, 228,00 CX COM 12 UND		CX C/12	7,00	1.596,00
Marca: TILIBRA	Fabricante: TILIBRA	Modelo: TILIBRA		

Lote 94	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 94				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRAMPOMOL, CAPACIDADE 50, COMPRIMENTO 50, LARGURA 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOMBADA 25 MM, PONTA AÇO INOX, COR PRETA	81,00	CX C/12	7,00	567,00
Marca: TILIBRA	Fabricante: TILIBRA	Modelo: TILIBRA		
Lote 95	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 95				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LACRE PLÁSTICO,16CM, ESPINHA DE PEIXE, NUMERAÇÃO EM ALTO RELEVO	21,00	PCT C/ 100	20,00	420,00
Marca: AMERICANBR	Fabricante: AMERICANBR	Modelo: AMERICANBR		
Lote 96	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 96				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PLÁSTICO, MATERIAL LISOLENE BRANCO, ESPESSURA GROSSA, LARGURA 1,40M, ROLO 50M, APLICAÇÃO EM QUADROS MURAIS PARA INSTRUÇÃO E BANERS	30,00	ROLO 50 M	83,21	2.496,30
Marca: AMERICANBR	Fabricante: AMERICANBR	Modelo: AMERICANBR		
Lote 99	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 99				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TECIDO NÃO TECIDO 40G X M2 (TNT), COR 1,40M X 350M	AZUL, BOBINA DE	91,00	ROLO	1,90 172,90
Marca: SANTA FÉ	Fabricante: SANTA FÉ	Modelo: SANTA FÉ		
Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA LTDA - CPF/CNPJ: 52.583.342/0001-85				
Lote 4	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML	184,00	FR 42 ML	7,10	1.306,40
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:		
Lote 5	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPO PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, C ML	NENTES ÁGUA, APACIDADE FRASCO 42	184,00	FR 42 ML	7,10 1.306,40
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:		
Lote 6	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, C PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, C ML	OMPONENTES ÁGUA, APACIDADE FRASCO 42	144,00	FR 42 ML	7,42 1.068,48
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo:		
Lote 7	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			

Lote 7					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, ALTURA 25 CM	BASE FELTRO, MATERIAL LARGURA 4,50 CM,	470,00	UND	5,97	2.805,90
Marca: PILOR	Fabricante: PILOR	Modelo:			
Lote 8	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 8					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, MOLDURA EM ALUMÍO, SUPORTE PARA APAGADOR 120 X 200	30,00	UND	228,75	6.862,50	
Marca: STALO Fabricante: STALO	Modelo:				
Lote 9	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 9					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
QUADRO AVISOS, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 90, LARGURA 60, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO FELTRO VERDE, PORTA DE VIDRO COM FECHADURA	123,00	UND	89,62	11.023,26	
Marca: STALO	Fabricante: STALO	Modelo:			
Lote 10	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 10					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 10 MM	123,00	CX C/50	4,96	610,08	
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI	Modelo:				
Lote 15	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 15					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM	164,00	CX C/ 50	2,59	424,76	
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI	Modelo:				
Lote 21	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 21					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
RÉGUA EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL, GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, DE 30 CM	592,00	UND	1,74	1.030,08	
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA	Modelo:				
Lote 23	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 23					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 8 CM	612,00	UND	9,97	6.101,64	
Marca: VONDER Fabricante: VONDER	Modelo:				
Lote 24	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 24					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
ESTILETE PLÁSTICO COM LÂMINA DE 18 MM	479,00	UND	7,12	3.410,48	
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRI	NT	Modelo:			
Lote 26	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41				
Lote 26					

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO POLIONDA, 135X245X350MM, COR PRETA	1.734,00	UND	6,00	10.404,00
Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS	Modelo:			
Lote 27	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM TAMPAS E ALÇA, COM DRENO, CAPACIDADE 170 LITROS (COTA RESERVADA ME e EPP 25%)	58,00	UND	186,70	10.828,60
Marca: ISOFORT Fabricante: ISOFORT	Modelo:			
Lote 28	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 28				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM TAMPAS E ALÇA, COM DRENO, CAPACIDADE 170 LITROS (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%)	176,00	UND	186,70	32.859,20
Marca: ISOFORT Fabricante: ISOFORT	Modelo:			
Lote 29	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 29				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL - CAIXA COM 50 UND	368,00	CX C/50	28,89	10.631,52
Marca: BIC Fabricante: BIC	Modelo:			
Lote 36	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 36				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	360,00	CX C/12	11,09	3.992,40
Marca: BIC Fabricante: BIC	Modelo:			
Lote 37	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 37				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO CD/DVD	204,00	CX C/12	23,75	4.845,00
Marca: FINELINER	Fabricante: FINELINER	Modelo:		
Lote 39	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 39				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2, NORMAS 15236/2005	, DUREZA CARGA HB, TÉCNICAS ABNT	122,40	CX C/ 144	48,05 5.881,32
Marca: LEO E LEO	Fabricante: LEO E LEO	Modelo:		
Lote 40	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 40				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	918,00	CX C/50	3,42	3.139,56
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI	Modelo:			

Lote 41	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 41				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	612,00	CX C/50	3,42	2.093,04
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI	Modelo:			
Lote 42	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 42				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	612,00	CX C/50	3,42	2.093,04
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI	Modelo:			
Lote 43	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 43				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	380,00	CX C/50	3,42	1.299,60
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI	Modelo:			
Lote 44	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 44				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLA INSTANTÂNEA, TIPO SUPER BONDER OU SIMILAR, 5 GR	510,00	UND	6,52	3.325,20
Marca: TEKBOND Fabricante: TEKBOND	Modelo:			
Lote 45	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 45				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, BISNAGA 90 G	734,00	UND	1,67	1.225,78
Marca: MERCUR Fabricante: MERCUR	Modelo:			
Lote 46	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 46				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO	694,00	UND	3,24	2.248,56
Marca: MERCUR Fabricante: MERCUR	Modelo:			
Lote 47	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 47				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	816,00	UND	1,77	1.444,32
Marca: MERCUR	Fabricante: MERCUR	Modelo:		
Lote 48	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 48				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA CREPE ADESIVA, TAMANHO 19 MM X 50 METROS	714,00	ROLO	5,04	3.598,56
Marca: TEKBOND Fabricante: TEKBOND	Modelo:			
Lote 49	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 49				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA CREPE ADESIVA, TAMANHO 50 MM X 50 M	612,00	ROLO	4,50	2.754,00
Marca: TEKBOND Fabricante: TEKBOND	Modelo:			
Lote 53	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 53				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 11, COR VERMELHA - FITA DE CETIM DECORATIVA, 100% POLIÉSTER, ROLO 11MM X 10M, COR VERMELHA	306,00	ROLO	1,84	563,04
Marca: PROGRESSO	Fabricante: PROGRESSO	Modelo:		
Lote 57	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 57				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO M TAMANHO GRAMPO 23/8	ESA, CAPACIDADE 50 FL,	306,00	UND	30,65 9.378,90
Marca: MASTERPRINT	Fabricante: MASTERPRI	NT	Modelo:	
Lote 61	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 61				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	550,00	UND	11,15	6.132,50
Marca: ACC Fabricante: ACC	Modelo:			
Lote 62	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 62				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	550,00	UND	10,88	5.984,00
Marca: ACC Fabricante: ACC	Modelo:			
Lote 65	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 65				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 63 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	428,00	UND	9,00	3.852,00
Marca: TILIBRA	Fabricante: TILIBRA	Modelo:		
Lote 66	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 66				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 298 MM, LARGURA 203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURANUMERADO/SEM MARGENS	408,00	UND	16,74	6.829,92
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA	Modelo:			
Lote 75	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 75				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR ÂMBAR, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	21,00	PCT 20 FLS	9,01	189,21
Marca: USAPEL	Fabricante: USAPEL	Modelo:		
Lote 76	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41			
Lote 76				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR DIAMANTE, GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 10X297 MM	21,00	PCT 20 FLS 9,01	189,21
Marca: USAPEL Fabricante: USAPEL	Modelo:		
Lote 77	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 77			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
PAPEL PARA PRESENTE (FOLHA) 50X60	204,00	UND	2,60 530,40
Marca: GESSELE EMBALAGENS Fabricante: GESSELE EM	BALAGENS Modelo:		
Lote 78	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 78			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL OFF-SET, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 63 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM	204,00	CX C/ 2500	122,56 25.002,24
Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA	Modelo:		
Lote 80	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 80			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 12 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	183,00	UND	21,40 3.916,20
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRI	NT Modelo:		
Lote 88	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 88			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
ENVELOPE PARDO 242X336 MM	2.244,00	UND	0,50 1.122,00
Marca: SCRITY Fabricante: SCRITY	Modelo:		
Lote 97	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 97			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
PLÁSTICO, MATERIAL LISOLENE AMARELO, ESPESSURA GROSSA, LARGURA 1,40M, ROLO 50M, APLICAÇÃO EM QUADROS MURAIS PARA INSTRUÇÃO E BANERS	30,00	ROLO 50 M	83,11 2.493,30
Marca: ELASTOBOR Fabricante: ELASTOBOR	Modelo:		
Lote 98	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 98			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
TECIDO NÃO TECIDO 40G X M2 (TNT), COR 1,40M X 350M	AMARELO, BOBINA DE	91,00	ROLO 1,96 178,36
Marca: SANTA FÉ	Fabricante: SANTA FÉ	Modelo:	
Lote 100	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 100			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
TECIDO NÃO TECIDO 40G X M2 (TNT), COR 1,40M X 350M	BRANCO, BOBINA DE	91,00	ROLO 1,96 178,36
Marca: SANTA FÉ	Fabricante: SANTA FÉ	Modelo:	
Lote 101	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 101			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário Sub Total
TECIDO NÃO TECIDO 40G X M2 (TNT), COR 1,40M X 350M	PRETO, BOBINA DE	91,00	ROLO 1,96 178,36
Marca: SANTA FÉ	Fabricante: SANTA FÉ	Modelo:	
Lote 102	Data/Hora da Homologação - 16/01/2025 10:47:41		
Lote 102			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
TECIDO NÃO TECIDO 40G X M2 (TNT), COR 1,40M X 350M	VERDE, BOBINA DE	91,00	ROLO	1,96	178,36
Marca: SANTA FÉ	Fabricante: SANTA FÉ	Modelo:			
Mirador, 16 de Janeiro de 2025.					

Autoridade Competente: Josinete Rodrig

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ca68c3de3278b7c53c69e80768ec19cf

TERMO DE REVOGAÇÃO-DISPENSA Nº 02/2025- CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA Nº 02/2025- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA Nº 02/2025- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, com sede na Rua jornalista Meira, nº 22, Centro, Mirador – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo administrativo nº 021/2025, com base no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, em razão da necessidade de promover ajustes no Termo de Referência relacionados à execução do objeto licitado.

Durante a fase de análise técnica do Termo de Referência, foi identificada inconsistência relevante quanto à ausência de especificação das quantidades de mesas a serem confeccionadas. Tal falha comprometeu a exatidão na composição dos preços unitários e totais apresentados, podendo acarretar em distorções orçamentárias e prejuízo à economicidade do certame.

A ausência de informações claras e objetivas fere os princípios da planejamento, transparência, eficiência e economicidade, que norteiam a atuação da Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º e 11, que tratam, respectivamente, dos princípios da licitação e da obrigatoriedade de planejamento prévio.

Assim, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e objetivando o adequado prosseguimento do processo com a devida correção dos elementos técnicos, justifica-se a revogação do presente procedimento, possibilitando a reformulação do Termo de Referência com a inclusão das especificações e quantificações necessárias à correta instrução processual.

A medida visa garantir a lisura do processo, prevenir questionamentos futuros e assegurar a observância dos princípios legais e administrativos que regem a contratação pública.

Fica garantido o prazo definido no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21, para manifestação dos interessados, a qual deve ser enviado para o e-mail: cplmirador2021@gmail.com , bem como os esclarecimentos ou informações adicionais.

Decorrido o prazo acima sem que haja manifestações, considerar-se-á, o processo por **REVOGADO**.

Concomitante ao prazo acima determino ao setor competente que inicie as correções que forem necessárias.

Mirador (MA), 24 de abril de 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mirador – MA, com sede na Rua jornalista Meira, nº 22, Centro, Mirador – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo administrativo nº 021/2025, com base no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, em razão da necessidade de promover ajustes no Termo de Referência relacionados à execução do objeto licitado.

Durante a fase de análise técnica do Termo de Referência, foi identificada inconsistência relevante quanto à ausência de especificação das quantidades de mesas a serem confeccionadas. Tal falha comprometeu a exatidão na composição dos preços unitários e totais apresentados, podendo acarretar em distorções orçamentárias e prejuízo à economicidade do certame.

A ausência de informações claras e objetivas fere os princípios da planejamento, transparência, eficiência e economicidade, que norteiam a atuação

da Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º e 11, que tratam, respectivamente, dos princípios da licitação e da obrigatoriedade de planejamento prévio.

Assim, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e objetivando o adequado prosseguimento do processo com a devida correção dos elementos técnicos, justifica-se a revogação do presente procedimento, possibilitando a reformulação do Termo de Referência com a inclusão das especificações e quantificações necessárias à correta instrução processual.

A medida visa garantir a lisura do processo, prevenir questionamentos futuros e assegurar a observância dos princípios legais e administrativos que regem a contratação pública.

Fica garantido o prazo definido no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21, para manifestação dos interessados, a qual deve ser enviado para o e-mail: cplmirador2021@gmail.com , bem como os esclarecimentos ou informações adicionais.

Decorrido o prazo acima sem que haja manifestações, considerar-se-á, o processo por **REVOGADO**.

Concomitante ao prazo acima determino ao setor competente que inicie as correções que forem necessárias.

Mirador (MA), 24 de abril de 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 86d4bdc5b915f81220b8c60c57932aa9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico / Sistema de Registro de Preços nº 014/2024-SRP e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 024/2024, referente ao Processo Administrativo Nº 0502/2024 e publicação no diário oficial do Município de Urbano Santos. Vigência da Ata 06 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2025. Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA. Empresa Beneficiária J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.968.212/0001-67. Especificação do Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**. Valor Total da Adesão: **R\$ 2.593.710,00 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Dez Reais)**. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registra do conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Nina Rodrigues/MA, 08 de Abril de 2025.

Lucas Martins da Conceição
Secretário Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5aaca8a68325bd0db2a3c9b62fb0a317

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 27/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do

tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 15 Maio de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 25 de Abril de 2025.
Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 83743cb594f9268d2f07371b3ad0c9e9

EXTRATO DE CONTRATO 064.1/2025 INEXIGIBILIDADE 015/2025

PROCESSO 02/015/INEX/2025. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 28/03/2025. TERMINO - 31/12/2025. VALOR - R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 03 - Secretaria de Administração; 0301 - Secretaria de Administração, 04 - Administração, 04.121.0004.2.003 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43 pela Contratada e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela Contratante. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 28/03/2025.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 1d1775fab6e60d03a83e450c080334b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DECRETO Nº 003/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Nova Colinas e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, através do prefeito em exercício, o Sr. Gilberto Alves Rocha, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025**, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em **função do feriado nacional do dia 1º de maio (Dia do Trabalho)**.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência, adotando regime de rodízio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de abril de 2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GILBERTO ALVES ROCHA
Prefeito Interino

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a37c3c0b6b3c6f0319e665f4887d9de8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO CON. Nº 088/2025 - TERMO 965596/2024/FNDE/CAIXA. P. ADM. Nº 2025005/2025. CONC. ELETRÔNICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025, assinado em 24/04/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.. Processo Administrativo nº 2025005/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Valor Global: R\$ 9.803.298,95 (nove milhões, oitocentos e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 24 de Abril de 2025. Vigência Final: 24 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 933f24ea472ab2375e42db877ec2003f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025 - PROCESSO ADM Nº 2025012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento

parcelado de Alimentos da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025012/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.494.673/0001-61. Valor Global: R\$ 706.611,60 (setecentos e seis mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2025. Vigência Final: 7 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7a8991f4fc39f06f5bb3bf422a3fee39

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONC. ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO ADM. Nº 2025005/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 Aos 22 de Abril de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 003/2025, referente ao processo administrativo nº 2025005/2025, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação em nome da pessoa jurídica J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32 no Valor Total: R\$ 9.803.298,95 (nove milhões, oitocentos e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Publique-se para o conhecimento de todos nos termos da Lei. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0328e5d345b3ba121b12cad5d3964ec7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais esportivos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/04/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 13/05/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Clpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 28 de abril de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4504ac7b328f186e00f2c1ec807f00ce

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais utensílios domésticos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/04/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 13/05/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 28 de abril de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 29923160b0fd73f73165ad6148aa25ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025

Senhor
Francisco de Carvalho Amorim
PRESIDENTE

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº 007/2025.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.218.878/0001-40, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação 007/2025 conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.218.878/0001-40	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A empresa DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.218.878/0001-40, apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **007/2025**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializado na locação de softwares, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII/MA.**

Diante do exposto, a empresa DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.218.878/0001-40, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 28 de abril de 2025.

Francisca Selma Magalhães Brito
Agente de Contratação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: 4366449fd53f601a9471e91c74c3fd40

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Torno público a homologação do Pregão Eletrônico nº **002/2025**, do tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de construção, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA**, cujo objeto foi homologado às empresas: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 46.009.941/0001-97 com o valor de R\$ **403.864,26 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, ELITE FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 53.503.098/0001-66 com o valor de R\$ **4.225,50 (quatro mil reais, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, F DE CARVALHO LIMA LTDA CNPJ 54.004.609/0001-68 com o valor de R\$ **918.947,94 (novecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, IRMÃOS SILVA SALES LTDA CNPJ 10.417.608/0003-31 com o valor de R\$ **219.492,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, MATSAN D ROCHA EIRELI CNPJ 04.317.790/0001-94 com o valor de R\$ **1.281.682,70 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, totalizando o valor global de R\$ **2.828.212,40 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pio XII/MA, em 28 de abril de 2025.

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6f3ddc8929b2b252c674dcdebdf94905

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Torno público a homologação do Pregão Eletrônico nº **007/2024**, do tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA**, cujo objeto foi homologado às empresas: D COSTA CARVALHO LTDA CNPJ 48.806.950/0001-34 com o valor de R\$ **290.501,90 (duzentos e noventa mil, quinhentos e um reais e noventa centavos)**, DISTRIBUIDORA FENIX LTDA CNPJ 42.518.108/0001-10 com o valor de R\$ **691.925,50 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, FORT EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 47.418.539/0001-29, com o valor de R\$ **63.126,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e seis reais)**, L F SARAIVA VIEIRA CNPJ 28.906.062/0001-86 como valor de R\$ **205.671,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais)**, P I CARDOSO ARAUJO CNPJ 08.828.701/0001-25 com o valor de R\$ **55.657,50 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, P R C SILVA CNPJ 49.273.080/0001-48 como o valor de R\$ **544.519,50 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE CNPJ 11.661.354/0001-01 com o valor de R\$ **118.658,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**, totalizando o valor global de R\$ **1.970.059,40 (um milhão, novecentos e setenta mil, cinquenta e nove reais e quarenta**

centavos), nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pio XII/MA, em 28 de abril de 2025.

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 81f83d39fa2feb01aec67870cfe92382

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 007/2025, que tem por objeto **Contratação de empresa especializado na locação de softwares, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.218.878/0001-40, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pio XII - MA, 28 de abril de 2025.

Francisco de Carvalho Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: bcebaa4edfb932e90d331a6c1fedcba9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULO E ENTREVISTA DO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO CONFORME EDITAL Nº 13/2025.
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULO E ENTREVISTA DO SELETIVO DE GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

Segunda Fase _ Prova de Títulos- O candidato deverá apresentar as seguintes documentações, bem como, os títulos para referida pontuação. Será considerado eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida na Secretaria Municipal de Educação no prazo e forma estabelecida, contudo, segue as documentações solicitadas pelo Edital do processo de seletivo:

Nº	DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DO CANDIDATO SELETIVADO
01	Documento original e Cópia do RG e CPF
02	Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado)
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral 2024 (ou declaração eleitoral)
04	Cópia de Prova de inscrição no PIS/Pasep
05	Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS

06	Cópia do comprovante de endereço atualizado.
07	Número de Telefone (Celular) e E-mail
08	Cópia do comprovante de escolaridade (de acordo com o cargo exigido)
09	Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos de idade)
10	Cópia da certidão de nascimento de filho, RG ou CPF dos filhos até 21 anos.
11	Declaração de que não acumula cargos públicos (se já acumula 20hs precisa registrar sob pena de sonegação de informações)
12	Comprovante de conta bancária, corrente ou conta-salário do Banco do Brasil.
13	Cópia de certificado de pós-graduação
14	Cópia de certificado de capacitações
15	Declaração de tempo de serviço

Terceira Fase - entrevista - que **será realizada nos dias 29 de abril, das 14h às 17h30, na Secretaria de Educação**, na Avenida Pedro Daréu, Centro, Presidente Vargas, Maranhão, na data divulgada no calendário. O candidato deverá apresentar-se na recepção da secretaria, no local, dia e hora previstos para a realização da entrevista, levando o documento de identidade.

- O (a) candidato (a) será submetido a uma entrevista na qual abrangerá questões especificamente relacionadas ao desempenho do cargo pleiteado.
- Serão formuladas de forma oral 04 (quatro) questões relativas as atribuições do cargo, no qual o candidato obterá pontuação de zero a cinco em cada item.
- Será considerada para efeito de análise das entrevistas as competências dos candidatos em relação as que são requeridas para o cargo;
- A Entrevista terá duração máxima 15 (quinze) minutos para cada participante.
- Será de caráter classificatório, cabendo à Comissão Municipal do Processo Seletivo realizar a avaliação da entrevista.
- A nota máxima a ser alcançada na entrevista será de 20 (vinte) pontos.

ORDEM	NOME	DIA E HORÁRIO
1.	ANTONIO CELMAR MENDES COSTA	29/04/2025- às 14h

ORDEM	NOME	DIA E HORÁRIO
1.	SIMONE MENDES CORREA DA SILVA	29/04/2025- às 14h30
2.	MARIA RAIMUNDA SAMINEZES	29/04/2025- às 15h
3.	RONILDA AGUIAR SILVA	29/04/2025- às 15h30
4.	LETICIA FERREIRA SANTOS	29/04/2025- às 16h00

ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 686d13490a16a71ac4f85f0407e08aa4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2025 (CONFORME O EDITAL Nº 004/2025, DE 25 DE JANEIRO DE 2025)

Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Cadastro de **RESERVA** do Processo Seletivo sob o Edital Nº 004/2025, para Contratação Temporária de trabalho. Conforme a publicação de resultados finais para os cargos relacionados e tabela classificatória em anexo.

Será considerado eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida para admissão no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação no prazo e forma estabelecida, contudo, segue as documentações solicitadas pelo Edital do processo de seletivo:

Nº	DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DO CANDIDATO SELETIVADO
01	Documento original e Cópia do RG e CPF
02	Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado)
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral 2024 (ou declaração eleitoral)
04	Cópia de Prova de inscrição no PIS/Pasep
05	Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS
06	Cópia do comprovante de endereço atualizado.

07	Número de Telefone (Celular) e E-mail
08	Cópia do comprovante de escolaridade (de acordo com o cargo exigido)
09	Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos de idade)
10	Cópia da certidão de nascimento de filho, RG ou CPF dos filhos até 21 anos.
11	Declaração de que não acumula cargos públicos (se já acumula 20hs precisa registrar sob pena de sonegação de informações)
12	Comprovante de conta bancária, corrente ou conta-salário do Banco do Brasil.

Para entrega de cópias dos documentos exigido, pede-se colorida e legíveis.

Segue o cronograma, horários e Editais de Convocação Publicado no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas MA.

Fica **convocado** para o dia 14 de abril de 2025, das **10h00 às 17h00**, comparecer na Sede Provisória da Secretaria Municipal de Educação, Localizada na Avenida Pedro Daréu, S/N, Centro De Presidente Vargas – MA, os candidatos seletivados das **vagas do cadastro de chamada imediata para contratação imediata: INSTRUTORES DA EJAI**. O prazo é improrrogável e a ausência do candidato o representará à eliminação do seletivo.

Segue em Anexo, a listagem com os nomes dos candidatos convocados.

Presidente Vargas - MA, 14 de abril de 2025.

ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO
Secretária Municipal de Educação

INSTRUTOR DA EJAI		
POSICÃO	NOME	
1.	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	
1.	MAYZE DE SÁ MENEZES SILVA	
1.	LIDIA MARIA LOPES NASCIMENTO	
1.	ROSILENE ALVES SOUSA DE ALMEIDA	
1.	LINDALVA AGUIAR	
1.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	
1.	CARLOS EMANOEL CAVALCANTE DE MESQUITA	
1.	GRASIELLE MORAES SILVA	
1.	KEYSSA NAYANE DOS SANTOS MONTELO	
1.	MARIA FRANCINETE SANTOS MENDONÇA	
1.	ADEILSON DO SANTOS SILVA	
1.	CLEIDIOMAR SOARES CORREA BARBOSA	
1.	JESSICA SILVA CONSTANTINO	
1.	ANTONIA RAYRA MARTINS SANTAREN	

Presidente Vargas/MA, 14 de abril de 2025.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 8299a008b5370a3a79df6313d285f680

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2025 (CONFORME O EDITAL Nº 004/2025, DE 25 DE JANEIRO DE 2025)

Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Cadastro de **RESERVA** do Processo Seletivo sob o Edital Nº 004/2025, para Contratação Temporária de trabalho. Conforme a publicação de resultados finais para os cargos relacionados e tabela classificatória em anexo.

Será considerado eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida para admissão no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação no prazo e forma estabelecida, contudo, segue as documentações solicitadas pelo Edital do processo de seletivo:

Nº	DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DO CANDIDATO SELETIVADO
01	Documento original e Cópia do RG e CPF
02	Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado)
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral 2024 (ou declaração eleitoral)
04	Cópia de Prova de inscrição no PIS/Pasep
05	Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS
06	Cópia do comprovante de endereço atualizado.
07	Número de Telefone (Celular) e E-mail
08	Cópia do comprovante de escolaridade (de acordo com o cargo exigido)

09	Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos de idade)
10	Cópia da certidão de nascimento de filho, RG ou CPF dos filhos até 21 anos.
11	Declaração de que não acumula cargos públicos (se já acumula 20hs precisa registrar sob pena de sonegação de informações)
12	Comprovante de conta bancária, corrente ou conta-salário do Banco do Brasil.

Para entrega de cópias dos documentos exigido, pede-se colorida e legíveis.

Segue o cronograma, horários e Editais de Convocação Publicado no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas MA.

Fica **convocado** para o dia 25 de abril de 2025, das **09h00 às 17h00**, comparecer na Sede Provisória da Secretaria Municipal de Educação, Localizada na Avenida Pedro Daréu, S/N, Centro De Presidente Vargas – MA, os candidatos seletivados das **vagas do cadastro de reserva para contratação imediata: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INSTRUTORES DA EJAI e CANDIDATOS DE FINAL DE LISTA**. O prazo é improrrogável e a ausência do candidato o representará à eliminação do seletivo.

Segue em Anexo, a listagem com os nomes dos candidatos convocados.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
POSICÃO	NOME	
1.	TEREZINHA DE JESUS CANTANHEDE	
1.	SIMONE MENDES CORREA DA SILVA	
1.	SILVIA MENDONÇA DA SILVA	
1.	ANTONIA DAMASCENO CONCEIÇÃO	

INSTRUTOR DA EJAI		
POSICÃO	NOME	
1.	ELAINE ALVES DOS SANTOS	
1.	MARIA LUCIA GOMES BARBOSA	
1.	IVANITA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	
1.	SILVANA BARROS CONSTANTINO	
1.	ELIDA DE SOUSA SILVA	

CANDIDATOS APROVADOS EM FINAL DE LISTA			
Nº DE ORDEM	NOME	CHAMADA	ÁREA DE CONHECIMENTO
1.	BRENNO BEZERRA DE ARAUJO PEDROSA	17/03/2025	LÍNGUA PORTUGUESA
1.	RAYMARA CRIS LOPES COQUEIRO	18/03/2025	LÍNGUA PORTUGUESA
1.	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	21/03/2025	LÍNGUA PORTUGUESA
1.	JOSÉ FRANCISCO PASSOS GARRIDO	25/03/2025	MATEMÁTICA
1.	RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA	26/03/2025	GEOGRAFIA

Presidente Vargas/MA, 25 de abril de 2025.

Israelma Maria Uchôa Mendes Castro
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 56e8e1ceeafc0729a055ef1ed6cdda4a

EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2024

CONTRATO Nº 103/2024. CONTRATADO: SD CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 48.225.807/0001-59, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2025. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2025, (a contar de 15/04/2025), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Construção de 10 escolas padrão 01 sala de aula na zona rural do município de Presidente Vargas/MA. Presidente Vargas-MA, 15 de Abril de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: c9b363fba48e3d8d62645825e7b222fe

RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR E

COORDENADOR PEDAGÓGICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTOR ESCOLAR E
COORDENADOR PEDAGÓGICO CONFORME EDITAL Nº 13/2025.
RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR E
COORDENADOR PEDAGÓGICO**

ORDEM	NOME	RESULTADO DA REDAÇÃO
1.	ANTONIO CELMAR MENDES COSTA	45 PONTOS

ORDEM	NOME	RESULTADO DA REDAÇÃO
1.	SIMONE MENDES CORREA DA SILVA	60 PONTOS
2.	MARIA RAIMUNDA SAMINEZES	50 PONTOS
3.	RONILDA AGUIAR SILVA	45 PONTOS
4.	LETICIA FERREIRA SANTOS	65 PONTOS

ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: c7c923ae0a60d66d474ef2bc8963296c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO Nº 23/2025

DECRETO Nº 23/2025

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 22/2025 de 24 DE ABRIL DE 2025 SOBRE O PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, **Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Riachão - MA,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Municipal nº 22, de 2025, exclusivamente quanto à data do ponto facultativo inicialmente previsto para o dia 30 de abril de 2025, que passa a ser transferido para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, 28 de abril de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 52189d76d5480dd5f6e8a2b788af48c6

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049-14.03/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**, realizará Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 1 (um) digitalizador de imagens para raio-x com Digitalizador tipo CR 60ppm, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Riachão (MA) por um período de 12 (Doze) meses, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação.

As propostas de preço adicionais devem ser enviadas para o e-mail cpriachao.ma@gmail.com a partir das 08h00 do dia 05/05/2025 até às 18h00 do dia 07/05/2025, ou protocoladas na sede desta Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, das 08h00 às 12h00 do dia 05/05/2025 ao dia 07/05/2025.

As condições de aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação Física nº 007/2025 estão disponíveis no Portal da Transparência, no endereço eletrônico:

<https://www.portal.riachao.ma.gov.br/index.php?class=LicitacaoPublicList>.

Maiores esclarecimentos devem ser através do e-mail: cpriachao.ma@gmail.com

Riachão/MA, 28 de abril de 2025.

SOLANGE TEIXEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 02/2025

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: b9ce9c80d20679c1259592070d32ba1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025 - SEMED. Referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SRP/PMM da Prefeitura Municipal de Matões/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.718.762/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, especificamente para reforma da Unidade Escolar Nossa Senhora da Penha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da Ordem de Serviço. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 719.132,72 (setecentos e dezenove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2070.00003.3.90.39.00
12.365.0401.1044.00004.4.90.51.00
12.361.0403.2040.00003.3.90.39.00
12.365.0401.1074.0004.4.91.51.00. DO FORO: Comarca de Riachão-MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. ASSINATURAS: Núria Figueira Coelho (CONTRATANTE) e Raimundo Wagner de Sousa Silva (CONTRATADA).

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: ff54ef2a7c09dfdd745299d061ba78cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - SEMED.

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - SEMED.

“Publica o Resultado Preliminar da I Etapa do Processo de Composição de Banco para Professores Alfabetizadores no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do município de Ribamar Fiquene - MA”

A Secretária Municipal de Educação de Ribamar Fiquene – MA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital 001/2025 - SEMED, vem publicar o Resultado Preliminar da I Etapa do Processo de Composição de Banco para Professores Alfabetizadores no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do município.

A referida listagem foi elaborada após análise curricular dos títulos acadêmicos e experiência profissional dos candidatos e foi divulgada com o propósito de permitir que os candidatos interponham recursos no prazo estabelecido no referido Edital.

A lista definitiva com os nomes dos candidatos aprovados na I Etapa e habilitados para a II Etapa (Entrevista) será divulgada no dia 02 (dois) do mês de maio do corrente ano.

Art. 1º Segue em anexo a lista de Candidatos Aprovados na Análise Curricular:

NOME	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO PARA II ETAPA
Maria Carla Pereira de Oliveira	7,00	APTO(A)
Lucas Pinheiro Silva	7,00	APTO(A)
Maisa da Silva e Silva	6,00	APTO(A)
Raiane de Sousa Marinho	5,00	APTO(A)
Maria da Conceição Brito Silva	5,00	APTO(A)
Ana Clara Cantuário Silveira	5,00	APTO(A)
Clélia da Silva Duarte	5,00	APTO(A)
Luís de Andrade Medrado	5,00	APTO(A)
Amanda Caroliny Silva Santos	5,00	APTO(A)
Janaina Medrado Rodrigues	5,00	APTO(A)
Sara Miranda de Sá	5,00	APTO(A)
Maria Madalena dos Santos Marques	5,00	APTO(A)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribamar Fiquene – MA, 28 de abril de 2025.

HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA

Portaria nº 008/2025 - GAB

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 584664191f5fc87b33ca419009f8515b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

DECRETO Nº 08/2025-GAB.

DECRETO Nº 08/2025-GAB.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 17 e 18 abril de 2025, em razão das celebrações da Semana Santa, devendo ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Fica, ainda, reforçado que o dia 21 de abril de 2025, é feriado nacional alusivo do Dia de Tiradentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 30d4cf1f1a560cc6e7e8a9c44865fe92

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **059/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**.

CONTRATADA: **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 07.467.975/0001-73 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Dispensa Licitação nº **007/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **21.600,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-050- MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E DOCÊNCIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **19/03/2025, até 19/03/2026**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **14/03/2025**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** – Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** – Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA**, CPF nº **995.081.411-15**; Representante Legal da **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, Sambaíba, 14 de março de 2025.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: bcd10ffdae7d0d1ba82cfe3acd150c9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (SOM, PALCO, LUZ, ARTISTAS, GRUPOS FOLCLÓRICOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**. A sessão será realizada através do Portal de Compras licitane.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **14 de maio de 2025 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de abril de 2025. **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Plan., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 2627826e5d8f2fd6bbf06a2735808c91

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas

aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras licitane.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **15 de maio de 2025 às 10h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de abril de 2025. **DAYNARA ARAUJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: aeedf5a4dfef47949614a7fc2248c274

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 01/2025 AO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 (SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

DATA: 13/05/2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 8h00(oito horas) - horário de Brasília-DF.

LOCAL: Compras Governamentais -
<https://www.gov.br/compras/pt-br>.
CÓDIGO UASG: 981285 - PREF.MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, comunica aos interessados comunica que no aviso de licitação publicado no **Jornal Pequeno** na edição 27 e 28 de abril de 2025 passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
MENOR PREÇO POR ITEM

Leia-se:
MENOR PREÇO GLOBAL

Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de abril de 2025.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 20aa3c5b82af811a15c97a335404feb5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	016/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: SERVIÇO DE REFORMA DE ESTRADAS VICIAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 9.499.999,94 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	AHE CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ:	43.897.814/0001-83
ENDEREÇO:	AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS,, 150	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Sucupira do Norte	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98736-4774	E-MAIL:	pavservice_ma@outlook.com
REPRESENTANTE:	Celso Alves de Aquino	CPF:	611.130.863-78

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	-	M2	45,000	R\$ 407,27	R\$ 18.327,15
2	DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	-	M2	120,000	R\$ 766,57	R\$ 91.988,40
3	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	UND	10,000	R\$ 10.213,81	R\$ 102.138,10
Valor Total do Lote						R\$ 212.453,65
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	3.472,640	R\$ 148,40	R\$ 515.339,78
2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	3.960,000	R\$ 37,66	R\$ 149.133,60
Valor Total do Lote						R\$ 664.473,38
Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF. 03/2024	-	M	76.900,000	R\$ 0,55	R\$ 42.295,00
2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE	-	M2	461.400,000	R\$ 0,58	R\$ 267.612,00
3	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS L70HP/LÂMINA:	-	M3	92.280,000	R\$ 11,85	R\$ 1.093.518,00
4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ /	-	M3	115.350,000	R\$ 7,73	R\$ 891.655,50
5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	-	M3XKM	576.750,000	R\$ 2,33	R\$ 1.343.827,50
6	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 09/2024	-	M2	461.400,000	R\$ 1,68	R\$ 775.152,00
Valor Total do Lote						R\$ 4.414.060,00
Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	-	M3	92.280,000	R\$ 10,23	R\$ 944.024,40
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	-	M3XKM	461.400,000	R\$ 2,33	R\$ 1.075.062,00
Valor Total do Lote						R\$ 2.019.086,40
Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	-	M2	83.890,900	R\$ 10,91	R\$ 915.249,72
2	HIDROSSEMEADURA	-	M2	83.890,900	R\$ 4,82	R\$ 404.354,14
Valor Total do Lote						R\$ 1.319.603,86
Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 09/2024	-	M3	540,000	R\$ 12,88	R\$ 6.955,20
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 01/2024	-	M3	42,000	R\$ 688,76	R\$ 28.927,92
3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	-	M	60,000	R\$ 497,34	R\$ 29.840,40
4	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	-	M	72,000	R\$ 648,02	R\$ 46.657,44
5	CORPO DE BDT C D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	-	M	72,000	R\$ 1.266,45	R\$ 91.184,40
6	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	-	M	36,000	R\$ 1.869,66	R\$ 67.307,76
7	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDISADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF. 07/2021	-	UN	20,000	R\$ 3.544,53	R\$ 70.890,60
8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDISADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF. 07/2021	-	UN	24,000	R\$ 5.302,78	R\$ 127.266,72
9	BOCA PARA BUEIRO DUPLA TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDISADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF. 07/2021	-	UN	24,000	R\$ 6.425,92	R\$ 154.222,08
10	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDISADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF. 07/2021	-	UN	12,000	R\$ 11.140,23	R\$ 133.682,76
11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	-	M3	198,620	R\$ 15,00	R\$ 2.979,30
12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ /111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	-	M3	426,730	R\$ 7,73	R\$ 3.298,62

13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF: 07/2020	-	M3XKM	2.133,630	R\$ 2,33	R\$ 4.971,36
Valor Total do Lote					R\$ 768.184,56	
Lote 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	UND	10,000	R\$ 10.213,81	R\$ 102.138,10
Valor Total do Lote					R\$ 102.138,10	
Valor Total					R\$ 9.499.999,94	

Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	Celso Alves de Aquino CPF nº 611.130.863-78

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d0ab86d6edefe008fb8257f3f2128c2d

RESULTADO DO JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA 002/2025 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR E PROJETO DE VENDA para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Após abertura e análise das propostas e documentos de habilitação, assim ficaram classificados:

Nome (participante)	Habilitado	Valor do Projeto de Venda Classificados
ASSOCIACAO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DAS QUADRAS XV XVI E XVII E POVOADO CIRCUNVIZINHOS-AGROMEL	Sim	R\$ 492.250,00
ASSOCIACAO DE MORADORES DA PARUA JACUNICAUA	Sim	R\$ 492.250,00

Informamos, ainda, que a Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo a disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada.

Esta comunicação visa atender o artigo 165, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2025.

João Pinheiro de Melo
Agente de Contratação
Fábio Xavier Macedo
Membro da Comissão
Evanilson Sousa
Membro da Comissão
Gabbriella Bruno Alencar
Membro da Comissão

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6999aa70bcc76af18b8398e01f7809a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.
CONTRATADA: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.822/0001-14.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula: CLÁUSULA III - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato Nº 044/2024.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ARCENIO PEREIRA DE SA NETO (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 6577e33655e4563859cb7860e1ff921e

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.
CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.364/0001-50.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula: CLÁUSULA III - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato Nº 047/2024.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E WELTON GOMES LEAL (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 4d6ec2ec48310980fcad1cd4a6ce8aa7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 037.01.2.027/2025 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - CPL/PMSF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - SRP
TERMO DE CONTRATO Nº 037.01.2.027/2025 - SEMUS
CONTRATANTE: Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa CPF N.: 033.032.635-80. Prefeito Municipal
CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ nº 09.588.336/0001-91, localizada na Av. Neco Teixeira N. 1671, Bairro São Luís, Agua Branca - PI, 64.585-000, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Oselito Garcia de Azevedo, portador do CPF nº 394.854.473-53

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal, dedicados à Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021

Dotação Orçamentaria: U.O. 10. 01 – Fundo Municipal de Saúde / F.P. 10.302.0075.2.027 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / F.R. 1500100200 – Receita de Impostos e Transferência Saúde – LOA 2025

VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: R\$ 59.920,00** (Cinquenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

Prazo Contratual: 31/12/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 14 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Francisco Neto Rodrigues de Sousa

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: cbde23eaeac36116c9e07b3414fdf78*

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 038.01.2.027/2025 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 – CPL/PMSF

ADESÃO DE ATA Nº 003/2025 – SRP

TERMO DE CONTRATO Nº 038.01.2.027/2025 – SEMUS

CONTRATANTE: Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa CPF N.: 033.032.635-80. Prefeito Municipal

CONTRATADA: F CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.992.824/0001-49, localizada na Rua José Carvalho N. 675, Bairro Centro, Simões - PI, 64.585-000, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Pedro Paulo Rodrigues, portador do CPF nº 360.851.358-23

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de Cirurgias de Catarata, incluindo consulta prévia e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores a realização de tratamento, dedicados à Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021

Dotação Orçamentaria: U.O. 10. 01 – Fundo Municipal de Saúde / F.P. 10.302.0075.2.027 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / F.R. 1500100200 – Receita de Impostos e Transferência Saúde – LOA 2025

VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: R\$ 1.493.388,00** (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

Prazo Contratual: 31/12/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 25 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Francisco Neto Rodrigues de Sousa

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1d8369ac6d660f1025a067141cdadcb9*

LEI Nº 570/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Alterar a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviços de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas,

conforme preconizam os itens 15.01, 1.05, 1.06, 1.09, 10.04, 17.23, 19 e 19.01 da Lista Anexa descrita no Art. 1º, da Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, alterando o Código Tributário Municipal (Lei nº 480/2020), para estabelecer como tributação a alíquota de 2% para estas atividades.”

O Sr. **Francisco Neto Rodrigues de Sousa**, Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Ficam alterado o Código Tributário Municipal de São Francisco do Maranhão – MA (Lei nº 480/2020), no que tange ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO 1 Do Fato Gerador e Incidência

Art. 1º – Fica instituído, no Município de São Francisco do Maranhão, a incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), sobre os serviços de Loteria e demais produtos de mesma natureza, com base no artigo 156, inciso III, da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, a qual estabelece a Lista Anexa que contempla estas modalidades nos itens 19 e 19.01.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considera-se a “prestação do serviço Loteria” qualquer espécie de atividade realizada que envolva a exploração das modalidades elencadas na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e demais correlatas que sejam efetivamente executadas dentro dos limites do Município de São Francisco do Maranhão.

Art. 2º – Fica instituído, no Município de São Francisco do Maranhão, a incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), sobre os serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, com base no artigo 156, inciso III, da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, a qual estabelece a Lista Anexa que contempla estas modalidades nos itens 15.01, 1.05, 1.06, 1.09, 10.04 e 17.23.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considera-se a “prestação do serviço relacionados a plataformas tecnológicas credenciadas” qualquer espécie de atividade realizada que envolva o desenvolvimento de tecnologia para oferecer soluções mais eficientes, acessíveis e digitais no setor financeiro que sejam efetivamente executadas dentro dos limites do Município de São Francisco do Maranhão.

CAPÍTULO 2 Da Base de Cálculo e Alíquotas

Art. 3º Os serviços descritos nos artigos 1º e 2º serão tributados conforme disposições desta Lei, observando a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor total da prestação dos serviços.

§ 1º A base de cálculo do ISS para os serviços lotéricos corresponderá ao valor arrecadado com a prestação dos serviços, podendo ser deduzido o montante correspondente ao pagamento dos prêmios, desde que devidamente comprovado (equivalente ao “Gross Gaming Revenue - GGR”)

§ 2º A base de cálculo do ISS para os serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas corresponderá ao valor total da sua remuneração cobrados a título de taxa de serviço, comissão, spread, tarifa, mensalidade ou afins.

CAPÍTULO 3 Da Responsabilidade Tributária

Art. 4º – As empresas credenciadas neste Município para a prestação de serviços lotéricos e relacionados a plataformas tecnológicas credenciadas deverão enviar mensalmente relatório discriminado de

suas operações, com a comprovação incontroversa do seu faturamento, declarando o valor total do ISS devido nas operações.

§ 1º O Município de São Francisco do Maranhão fica autorizado a prever, nos processos licitatórios para o credenciamento das empresas, a obrigatoriedade da retenção antecipada do ISS por parte das plataformas tecnológicas credenciadas utilizadas pelas prestadoras de serviço de loteria, a título de antecipação do imposto devido pelas referidas prestadoras, sem prejuízo da responsabilidade tributária principal destas últimas.

§ 2º As retenções previstas no §1º será efetuada pelas plataformas tecnológicas credenciadas sobre os valores mensalmente aplicados pelas prestações de serviços lotéricos em suas plataformas digitais, aplicando-se sobre toda e qualquer entrada financeira decorrente da prestação de serviços lotéricos, a alíquota de 2%, cujo valor deverá ser repassado mensalmente ao Município de São Francisco do Maranhão.

§ 3º Após o envio mensal dos relatório discriminado de suas operações, com a comprovação incontroversa do seu faturamento, declarando o valor total do ISS devido nas operações das Empresas credenciadas para prestação de serviços lotéricos, serão abatidos dos valores a recolher do impostos os valores retidos pelas Empresas relacionadas a plataformas tecnológicas credenciadas.

§ 4º No caso dos valores retidos pelas plataformas tecnológicas credenciadas forem maiores que o ISS devido pelas Empresas credenciadas para prestação de serviços lotéricos, o saldo residual poderá ser compensado com os valores de ISS devidos nas competências subsequentes.

CAPÍTULO 5

Disposições Gerais

Art. 5º - A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo prestador do serviço ou responsável, nos prazos previstos em lei ou regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Imposto, até o limite de 20% (vinte por cento).

§ 1º - A multa a que se refere o "caput" será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o recolhimento do Imposto, até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.

§ 2º - A multa não recolhida poderá ser lançada de ofício, conjunta ou isoladamente, no caso de não-recolhimento do Imposto com esse acréscimo.

§ 3º - O não cumprimento das obrigações acessórias previstas nesta Lei, especialmente o envio do relatório mensal ou a retenção e o repasse do ISS pelas plataformas tecnológicas credenciadas, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 6º - Ao Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentação desta Lei, estabelecendo os procedimentos necessários à sua implementação.

Art. 7º - Levando em consideração que a presente Legislação altera o Código Tributário Municipal, sem criar e/ou aumentar a carga tributário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Maranhão- MA, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 3ade3184c40e2e9007c910a6dd95135a

LEI Nº 569/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Cria o Serviço Público de Loteria Municipal de São Francisco do Maranhão e dá outras providências."

O Sr. **Francisco Neto Rodrigues de Sousa**, Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada o serviço público de Loteria Municipal de São Francisco do Maranhão.

Art. 2º Compete a Loteria Municipal de São Francisco do Maranhão explorar quaisquer das modalidades lotéricas previstas na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

§ 1º A captação dos recursos por meio da loteria criada por esta Lei Complementar se dará através do entretenimento e da exploração de jogos lotéricos e apostas.

§ 2º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se jogo lotérico toda operação, jogo ou aposta, na modalidade de concurso de prognóstico e demais modalidades criadas por lei federal, para obtenção de prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza.

Art. 3º O serviço público de loteria autorizado a que se refere esta Lei Complementar será explorado diretamente pelo Poder Executivo ou mediante credenciamento, concessão, parceria público-privada ou contratação de serviços, mediante licitação, admitido o consórcio de empresas.

Art. 4º O produto da arrecadação total obtida por meio da captação de apostas ou da venda de bilhetes da loteria municipal, por meio físico ou virtual, será destinado tendo como base as seguintes diretrizes:

I - ao pagamento de prêmios, ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação e à cobertura de despesas de custeio e de manutenção da operação da loteria municipal;

II - ao financiamento de ações, projetos e aporte de recursos de custeio nas áreas de assistência e desenvolvimento social, cultura, educação, direitos humanos, turismo, esporte, cultura, saúde e segurança pública

Art. 5º Os valores dos prêmios que não tenham sido reclamados pelos apostadores contemplados no prazo de prescrição de 90 dias, contados da divulgação dos resultados serão revertidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º O Município de São Francisco do Maranhão, diretamente ou por meio de parceria, concessão ou credenciamento, adotará os sistemas de garantia que julgar convenientes à segurança contra fraude e adulteração dos bilhetes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças terá a competência de praticar os atos administrativos para a consecução dos objetivos desta Lei na forma disciplinada por ato do Poder Executivo.

Art. 8º O Poder Executivo disciplinará sobre os procedimentos decorrentes da retenção do imposto de renda incidente sobre a premiação e aos demais beneficiários legais.

Art. 9º As empresas que prestarem quaisquer serviços no sentido de explorar o serviço criado por esta Lei e forem optantes do regime de Tributação através do Lucro Real poderão doar até 1% do Total do seu Imposto devido a União Federal ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, da Cultura ou ao Fundo Municipal do Idoso e ter o valor deduzido do total do Imposto devido à Receita Federal.

§ 1º Os sócios das empresas referidas no *caput* deste Artigo poderão doar, no momento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, até o percentual de 3% sobre o imposto devido apurado na declaração e ter esse valor deduzido do seu Imposto, podendo destinar, desde que optem pelo modelo completo da declaração, até 6% do valor do imposto devido para as doações realizadas durante o Ano-Calendário da Declaração de Ajuste Anual.

§ 2º A dedução está sujeita ao limite global de 6% (seis por cento) do imposto devido apurado na declaração, juntamente com as demais deduções de incentivo (como Fundo do Idoso e de Incentivo à Cultura).

Art. 10º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei Complementar por Decreto, dentro de cento e vinte dias, cabendo à Secretaria de Administração editar as normas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 11º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Maranhão- MA, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 40534215ab1dc3cd388fd6b6b7a083b

LEI Nº 571/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA À DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE NÚCLEO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO.”

O Sr. **Francisco Neto Rodrigues de Sousa**, Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito pessoa jurídica de Direito Público CNPJ nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CEP 65075-696, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, o Defensor GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, o imóvel localizado na Rua Projetada, s/n, bairro do Alto Sereno, município de São Francisco do Maranhão/MA.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de um Núcleo Ecológico de atendimento, para assistência jurídica, integral e gratuita dos moradores da localidade, priorizando as diligências na solução dos problemas da comunidade, no âmbito administrativo e judicial.

Art. 3º Aprovada a Lei, fica o Poder Executivo Municipal se compromete a outorgar a escritura pública de doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Maranhão- MA, 25 de abril de 2025.

Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: abc166cf1e58bb197e2530318b5cdf0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 51/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 51/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.049.486/0001-86**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS** portadora da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 51/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA**, originado do Processo Administrativo n.º 51/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência a seguinte dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	01 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	365 - Educação Infantil
Programa	0003 - Gestão da Educação
Projeto/Atividade:	2073 - Manutenção do Salário-Educação QSE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 51/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e

inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 07 de ABRIL de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eneida Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1745a079e3b575befe7074990bccd18d

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2025/ SAAE, ASSINADO EM 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2025/ SAAE, assinado em 19/03/2025. Objeto: **contratação de instituição financeira (banco) para o serviço de arrecadação de tarifas (guia DAM- documento de arrecadação municipal) do sistema autônomo de água e esgoto do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados**, atendendo as necessidades do SAAE do município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 250320/2025. Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 001/2025. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **BANCO BRADESCO S.A** inscrita no CNPJ sob o nº. **60.746.948/0001-12**. Valor Global: **R\$ 15.015,00** (quinze mil, e quinze reais). Vigência Inicial: 25 de abril de 2025. Vigência Final: 25 de Abril de 2026. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA. São João do Paraíso - MA, 25 de abril de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: afcba52750c6c10e7a1e4032fec72b4f

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 45/2025 - PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 45/2025 - PMSJP. Contratação Direta, inexigibilidade de licitação por serviços técnicos especializados. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e **M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.799.630/0001-08. **BASE LEGAL** art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria técnica de sistema de gerenciamento para o Portal da Transparência e Diário Oficial da

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 04 122 1203 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. São João do Paraíso/MA, 07 de abril de 2025. **Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8d7c30d9c552cdeb6dfaf2bd1f04d55

RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 32/2025 - PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 93/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 32/2025 - PMSJP. Contratação direta por dispensa de licitação por valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e **J. DOS REIS MARINHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.009.638/0001-35. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Água Mineral sem gás para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 58.200,00** (cinquenta e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento; 04 ; 122 ; 1203; 2004;3.3.90.30.00. São João do Paraíso/MA, 23 de abril de 2025. **Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3d378a262e566d20d0cab4b11fbd89f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DECISÃO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 130104/2025

DECISÃO

Os Secretários Municipal de São João dos Patos/MA, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, DECIDEM:

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: JED COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.609.496/0001-84;
- b) Manter a licitante K2 MULT SERVICE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.207.131/0001-51 HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 28 de abril de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretário Municipal de Saúde

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6c61d00272281079d48d3a7f596c2df2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes -MA, através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados do Edital nº. 06/2025 - Lei Aldir Blanc (Lei nº14.399/2022), publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII, São Luís (MA) - Quinta Feira, 17 de abril de 2025, nº 3583/2025, VOL.19, PÁGINA 84.

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes -MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc - resolve:
Credenciado(os) declarado(s) do resultado final do Chamamento Público: Severino pereira da Silva, Inscrito no CPF nº. 147.394.534-87.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Publica-se e registre-se

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 28 de abril de 2025

Oziel Coelho da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c49648c051b67c7479cb2ed887480b80

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL EDITAL Nº 06/2025 SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. PARTES

1.1 O Município de São Pedro dos Crentes- MA, Estado do Maranhão,

peessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, com endereço à Av. Canaã, São Pedro dos Crentes - MA, 65978-000, neste ato representado pelo Senhor (a) Prefeito Romulo Costa Arruda, brasileiro, domiciliado no Município, AGENTE CULTURAL: Severino pereira da Silva, **CONTEMPLADO**, CPF nº 147.394.534-87, resolvem firmar o presente Termo de Premiação Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Premiação Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata a Lei n 14.399 de 08 de julho de 2022, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da (PNAB), POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA.

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme Edital nº 06/2025.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 4.712,16(quatro mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, aberta no _____, Agência: _____, Conta nº _____, para recebimento e movimentação.

5. PUBLICAÇÃO

5.1 O Extrato do Termo de Premiação Cultural será publicado no Diário Oficial dos Municípios ou nas redes sociais.
São Pedro dos Crentes- MA, 28 de abril de 2025.

Oziel Coelho da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Severino Pereira da Silva
AGENTE CULTURAL

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b86edf206f51adc085e78affd52798b2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 31/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90021/2024- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90021/2024- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 31/2025.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado(a) pela

Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 16 de 1 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90021/2024, Processo Administrativo n.º 47/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: ARMED DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001-47 Endereço: RUA XIV, Nº 6, CONJUNTO RESERVA DAS FLORES, SETOR 58, QD 124, LT 330, BAIRRO: CAJUEIRO, NA CIDADE DE TIMON-MA Nome do Representante: FRANCISCO ADRIANO PEREIRA MOURA Telefone: (99) 99164-9126 E-mail: ARMED.DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, FARDO COM 12 PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	600	FARDOS	MALU	R\$ 41,50	R\$ 24.900,00
5	ÁGUA SANITÁRIA 1L - CAIXA C/ 12 UNID.	500	CAIXAS	DULAGO	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
9	LIMPA VIDROS EMBALAGEM 500 ML	300	UNIDADES	AZULIM	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
16	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT 08 UNID.	1000	UNIDADES	BOMBRIL	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
18	PA COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR PLASTICO RESISTENTE MATERIAL CABO PLASTICO	200	UNIDADES	PRIMAVERA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
19	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIESTER, VISCOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	800	UNIDADES	BOM PANO	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
20	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE PLASTICO QUANTIDADE BORRACHAS 2	300	UNIDADES	PAULISTINHA	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
21	RODO - RODO MATERIAL CABO: PLÁSTICO , MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO , COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO PRATA , QUANTIDADE BORRACHAS: 2 U	200	UNIDADES	PAULISTINHA	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
22	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	400	UNIDADES	LIPON	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00

24	VASSOURA COMUM PELO SINTÉTICO TAM. 23X4,5X12,5CM, CERDAS DE NYLON - CABO TAM. 120 CM MATERIAL MADEIRA	300	UNIDADES	CARIRI	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
26	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA 800 ML, EM PLÁSTICO ABS	100	UNIDADES	NOBRE	R\$ 26,38	R\$ 2.638,00
27	SUORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS EM PLÁSTICO ABS	100	UNIDADES	NOBRE	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
31	COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 100 UNIDADES CAIXA COM 25 PACOTES	500	CAIXAS	MINAPLAST	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
32	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: REFEIÇÃO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, PACOTE 50,00 UM	1500	PACOTES	ULTRA	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
33	PRATO - PRATO MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: REFEIÇÃO , COR: BRANCA , DIÂMETRO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL PACOTE 10 UNIDADE	2000	PACOTES	ULTRA	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
37	LUVA DE BORRACHA, USO LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL: LÁTEX ANTIDERRAPANTE , CANO LONGO TODOS OS TAMANHOS	400	PARES	LALAN	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
38	FLANELA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 C	350	UNIDADES	NOBRE	R\$ 2,50	R\$ 875,00
41	DESINFETANTE PARA O VASO SANITÁRIO, EM PEDRA	350	UNIDADES	UP PRO FLESH	R\$ 1,50	R\$ 525,00
43	VASSOURA TIPO GARI CEPA MADEIRA 37CM 4 FILEIRAS VONDER 1,20M	300	UNIDADES	SÃO JOAO	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
44	LIMPA ALUMINIO 500 ML CAIXA COM 24 UND	400	CAIXAS	DULAGO	R\$ 20,80	R\$ 8.320,00
45	ÁCIDO PARACÉTICO, ESTABILIZANTE E VEÍCULO (5 LITROS)	300	GALÕES	RIOQUIMICA	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00
46	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS COM BOMBONA	300	UNIDADES	BECKER	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
50	DETERGENTE ALCALINO EM PÓ 1 KILO	200	QUILOGRAMAS	RICEK	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
52	HIPOCLORITO 1% GALÃO 5 LITROS HOSPITALAR	400	GALÕES	RICEK	R\$ 21,89	R\$ 8.756,00
53	DESINFETANTE HOSPITALAR INDICADO NA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, AÇO INOX, EM HOSPITAIS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM BOMBONA	200	GALÕES	BECKER	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
54	DESINFETATE DE USO HOSPITALAR GALÃO 5 LITROS COM BOMBONA	500	GALÕES	BECKER	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
55	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO- DESINFETANTE DILUÍVEL. USO EXCLUSIVO HOSPITALAR- 5 L COM BOMBONA	350	GALÕES	RICEK	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00



56	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, DESINFETANTE HOSPITALAR E SUPERFÍCIES FIXAS - FRASCO COM 1000ML PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS USADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS DE HOSPITAIS E ÁREAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	350	LITROS	ITAJA	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO DE TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO PARA LIMPEZA LABORATORIAIS E DESINCrustação DE SUJIDADES E/OU RESÍDUOS ORGÂNICOS PRESENTE EM INSTRUMENTOS NÃO CRÍTICOS UTILIZADOS EM HOSPITALGALÃO 5 L COM BOMBONA	350	GALÕES	BECKER	R\$ 49,74	R\$ 17.409,00
61	DESINFETANTE PARA LACTÁRIOS 0,02% À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO COM BOMBONA	300	GALÕES	RICEK	R\$ 57,80	R\$ 17.340,00
68	MOP ÚMIDO, REFIL EM MICROFIBRA OU ALGODÃO, COM ENGATE	100	UNIDADES	BRALIMPIA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
70	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA: SIMPLES; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; APRESENTAÇÃO: ROLO 300 M PACOTE 8 UNIDADES	300	PACOTES	ALECRIM	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
71	PAPEL TOALHA COM INTERFOLHAS BRANCAS, COM 100 FOLHAS NO FORMATO 20X21 CM C/1000 UNIDADES	1000	PACOTES	ALECRIM	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
73	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO 500ML	15	UNIDADES	NOBRE	R\$ 20,00	R\$ 300,00
74	SUORTE PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, DO TIPO DE PAREDE, EM PLÁSTICO ABS, COM CAPACIDADE PARA 01 ROLO DE 300 m.	8	UNIDADES	NOBRE	R\$ 24,00	R\$ 192,00
75	PRATO FUNDO - PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM	400	PACOTES	FC OLEVRIA	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
77	LUVA MULTIUSO LIMPEZA DE BORRACHA TANHOS VARIADOS	300	PARES	LALAN	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
79	INSETICIDAS (AEROSOL AÇÃO TOTAL 360ML)	150	UNIDADES	BUZZ OFF	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
80	SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA PACOTE COM 10 UND.	300	PACOTES	BETA PLASTIC	R\$ 2,90	R\$ 870,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 305.570,00
trezentos e cinco mil quinhentos e setenta reais						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o órgão gerenciador será o município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:





ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
- São Raimundo das Mangabeiras - MA, 28 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Camila Sousa Brito Rocha - Órgão Gerenciador

ARMED DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 34.056.198/0001-47
FRANCISCO ADRIANO PEREIRA MOURA
CPF Nº 036.937.903-96
RG Nº 2744643 SSP PI
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f9a59e9557957e1fc5dfbaa7f9a1c008

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 32/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025- SRP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 32/2025.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Agente de Contratação Camila Sousa Brito Rocha, designada pela Portaria nº 16/2025 de 01 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2025, Processo Administrativo nº 28/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elementos visuais e dispositivos auxiliares destinados à organização, orientação e segurança do trânsito em vias públicas, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços visando otimizar a gestão pública para o funcionamento dos serviços municipais em São Raimundo das Mangabeiras, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025- SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido



registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA CNPJ: 05.864.306/0001-00 Endereço: RUA ANFRISIO AVELINO DO LAGO, 3330, SOCOPO, TERESINA - PI Nome do Representante: GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA Telefone: (86) 3235-1122/ (86) 99968-0044 E-mail: Engenharia@sinavias.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...						
TOTAL GERAL R\$						

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 3.164.520,80	23,31 %
1.1	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	2.000,00	R\$ 380,27	R\$ 481,80	R\$ 963.600,00	7,10 %
1.2	10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo int.e externamente, conf. NBR6323,7399,7400 da ABNT- CONIPOST ou similar- mod.Band-B-2	un	60,00	R\$ 7.922,87	R\$ 10.038,28	R\$ 602.296,80	4,44 %
1.3	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2.000,00	R\$ 253,97	R\$ 321,78	R\$ 643.560,00	4,74 %
1.4	70.03.012	CPOS/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	120,00	R\$ 1.694,83	R\$ 2.147,35	R\$ 257.682,00	1,90 %
1.5	5213351	SICRO3	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	400,00	R\$ 719,06	R\$ 911,05	R\$ 364.420,00	2,68 %
1.6	SRM1	Próprio	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES	UND	40,00	R\$ 6.569,89	R\$ 8.324,05	R\$ 332.962,00	2,45 %
2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 7.202.600,00	53,06 %
2.1	5213831	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m²	8.000,00	R\$ 57,56	R\$ 72,93	R\$ 583.440,00	4,30 %
2.2	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	5.000,00	R\$ 75,90	R\$ 96,17	R\$ 480.850,00	3,54 %
2.3	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	10.000,00	R\$ 32,37	R\$ 41,01	R\$ 410.100,00	3,02 %
2.4	5219620	SICRO3	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - fornecimento e colocação	un	8.000,00	R\$ 37,91	R\$ 48,03	R\$ 384.240,00	2,83 %
2.5	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricompente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m²	40.000,00	R\$ 67,43	R\$ 85,43	R\$ 3.417.200,00	25,17 %
2.6	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebraos com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	7.000,00	R\$ 98,39	R\$ 124,66	R\$ 872.620,00	6,43 %
2.7	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	10.000,00	R\$ 44,46	R\$ 56,33	R\$ 563.300,00	4,15 %
2.8	5214008	SICRO3	Pintura de faixa com termoplástico em alto relevo tipo VI por extrusão - relevo multipontos sem base (calotas)	m²	5.000,00	R\$ 77,48	R\$ 98,17	R\$ 490.850,00	3,62 %
3			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					R\$ 1.280.124,30	9,43 %

3.1	3713602	SICRO3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	R\$ 919,52	R\$ 1.165,03	R\$ 699.018,00	5,15 %
3.2	3713902	SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un	10,00	R\$ 45.864,74	R\$ 58.110,63	R\$ 581.106,30	4,28 %
4			MANUTENÇÃO / IMPLANTAÇÃO - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					R\$ 1.582.017,36	11,65 %
4.1	70.05.011	CPOS/CDHU	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED e contador regressivo	UN	12,00	R\$ 3.601,48	R\$ 4.563,08	R\$ 54.756,96	0,40 %
4.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	12,00	R\$ 51,80	R\$ 65,63	R\$ 787,56	0,01 %
4.3	70.05.020	CPOS/CDHU	Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação	UN	60,00	R\$ 8.686,55	R\$ 11.005,86	R\$ 660.351,60	4,86 %
4.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	12,00	R\$ 115,43	R\$ 146,25	R\$ 1.755,00	0,01 %
4.5	10756	ORSE	Sempiórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m², galv a fogo int.e externamente, conf. NBR6323, 7399, 7400 da ABNT- CONIPOST ou similar- mod. Band-B-2	un	32,00	R\$ 7.922,87	R\$ 10.038,28	R\$ 321.224,96	2,37 %
4.6	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	16,00	R\$ 3,57	R\$ 4,52	R\$ 72,32	0,00 %
4.7	70.04.007	CPOS/CDHU	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	8,00	R\$ 2.518,24	R\$ 3.190,61	R\$ 25.524,88	0,19 %
4.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	R\$ 7,13	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00	0,01 %
4.9	ST 60.10.2000	SCO	Controlador eletrônico de tráfego local, sem fio (wireless), incluindo placa de comunicação wireless GSM/GPRS, com GPS, compatível com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - módulos VII, IX e XII, com 4 fases, modelo DP-40-8 da Dataprom ou similar. Fornecimento.	un	12,00	R\$ 24.356,62	R\$ 30.859,84	R\$ 370.318,08	2,73 %
4.10	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	200,00	R\$ 12,71	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00	0,02 %
4.11	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	10.000,00	R\$ 11,22	R\$ 14,22	R\$ 142.200,00	1,05 %
5			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 345.851,64	2,55 %
5.1	cpu-156	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	R\$ 22.747,41	R\$ 28.820,97	R\$ 345.851,64	2,55 %
						Total Geral		R\$ 13.575.114,10	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço- ARP, qualquer Órgão Municipal que não tenha participado do certame, poderão aderir à ARP mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência da empresa beneficiária, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à

sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de

2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 28 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Órgão Gerenciador

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA

CPF, *** *07.503-**

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fc02a2499d8ca45fa47b012f72efea2e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90013/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90013/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits bucal para atendimento ao programa saúde na escola do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 29/04/2025, às 08h00min. ao dia 14/05/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/05/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 28 de abril de 2025.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: e56c2c7d8606744293ba6df13382e12a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 96/2025.

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 18.093.163/0001-21.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos tipo pick-up zero km, transformado em ambulância, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ \$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

ASSINATURA: EDNAYRA CARDOSO COELHO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E FRANK SIELD SIDNEY BELLAN (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 50c52d093b9af18e67586bfc6fa808ab*

empresa para Aquisição complementar de materiais de expedientes, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras /MA.

OBJETO DO ADITIVO: objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de R\$ 5.947,10 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 24,63% (vinte e quatro inteiros e sessenta e três por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da cláusula segunda, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação:

"A vigência do contrato será até 1º de março de 2025, contados a partir da data do término da vigência do contrato (31/12/2024), podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/21".

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras), e NILTON DE JESUS PINHEIRO, (representante legal da empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA).
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3dce69f7ebb1f05ab10fa7464803c29a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 97/2025.

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: INDUSTRIA GASNEW LTDA, CNPJ: 33.626.638/0001-91.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de recarga de gás oxigênio medicinal e cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 861.402,00 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 e seguintes da lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

ASSINATURA: EDNAYRA CARDOSO COELHO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E FRANK SIELD SIDNEY BELLAN (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: e8966bf34ea767773b7b878fa040c093*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- CPL/SRM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024,** firmado em 11 de outubro de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa N J P EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.991.049/0001-93, objetivando **contratação, sob demanda, de**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1292024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023- CPL/SRM

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023- CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP -PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023- CPL/SRM

ADESÃO Nº 02/2024 - CPL/SRM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1292024, firmado em 29 de julho de 2024, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.163.981/0001-50, objetivando **Aquisição complementar de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de R\$ 174.965,56 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente 23,5% (vinte e três inteiros e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- ALTERAÇÕES, combinado com art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

O valor do Contrato passará de R\$ 743.209,45 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 918.175,01 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras), e DAVID GOMES DE ABREU, (representante legal da empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA).
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ddb6cd253cd9f23fc6389da9b3fa414f*

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 77/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: J B DE FREITAS SONORIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ
Nº 40.255.835/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de
divulgação e comunicação de ações e campanhas em carro de som,
para atender todas as secretarias do município de São Raimundo das
Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO de R\$ 61.006,00 (sessenta e um mil e seis
reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de 12 meses, podendo, no interesse da
administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o
disposto na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) e o Sr. JANIO
BRITO DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 8ac99f146c397e475bc52968628f461f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **LEANDERSON SODRÉ FREITAS**, Portador do RG nº 038660152010-6 e CPF nº 605.087.593-66, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº **29.246.228/0001-48**, com sede na Rua Teófilo Dia, 280 - Monte Castelo - São Luís - MA., neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO BENTES DE SOUSA**, CPF 001.726.613-07 e RG Nº 0187537720001-1 SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 42/2025, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de laboratório, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 42/2025 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços,



observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 28 de abril de 2025.

LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde	ADRIANO BENTES DE SOUSA Representante Legal
--	---



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 42/2025 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 22/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2025 – PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de laboratório, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ: 29.246.228/0001-48	Telefone / Fax: (98) 9 3261-9100
Endereço: Rua Teófilo Dia, 280 - Monte Castelo - São Luís - MA.	E-mail: a2produtosparasaude@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	UND.	15.000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00	FIRSTLAB
2	Abx Miniclean 1L	UND.	60	R\$ 218,90	R\$ 13.134,00	Horiba
3	Abx Minidil LMG 20L	UND.	50	R\$ 683,29	R\$ 34.164,50	Horiba
4	Abx Minilyase LMG 1L	UND.	60	R\$ 679,14	R\$ 40.748,40	Horiba
5	Abx Minoclair	UND.	50	R\$ 221,76	R\$ 11.088,00	Horiba
6	Ácido úrico. Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	KIT	80	R\$ 152,14	R\$ 12.171,20	Labtest
7	Adaptador para coleta à vácuo	UND.	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00	Vacurette
8	Água Deionizada 5000ml	FR	280	R\$ 62,37	R\$ 17.463,60	Asfer
9	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	UND.	15.000	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00	Vacurette
10	Albumina bovina 22%	FR	40	R\$ 71,57	R\$ 2.862,80	Ebram
11	Albumina. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	KIT	20	R\$ 103,80	R\$ 2.076,00	Labtest
12	Álcool etílico 95%	FR	60	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00	Itaja
13	Álcool etílico absoluto	FR	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00	Itaja
14	Álcool isopropílico 1000ml	FR	30	R\$ 173,95	R\$ 5.218,50	Isofar
15	Alt/gpt. Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	80	R\$ 261,35	R\$ 20.908,00	Labtest
16	Amilase. Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato gal-g2-alfa-cnp	KIT	40	R\$ 716,14	R\$ 28.645,60	Labtest
17	Antígeno RPR brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrI estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	KIT	60	R\$ 445,79	R\$ 26.747,40	labtest
18	Ast/got. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	80	R\$ 261,38	R\$ 20.910,40	Labtest
19	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	UND.	100	R\$ 71,57	R\$ 7.157,00	RoniAlzi



20	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	UND.	25	R\$ 153,94	R\$ 3.848,50	RoniAlzi
21	Bastão de vidro 6x300mm	UND.	250	R\$ 5,54	R\$ 1.385,00	Perfecta
22	Bilirrubina. Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	KIT	60	R\$ 123,35	R\$ 7.401,00	Labtest
23	Cálcio. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolfaleína)	KIT	50	R\$ 162,85	R\$ 8.142,50	Labtest
24	Calibra HBA1C	UND.	3	R\$ 914,76	R\$ 2.744,28	Labtest
25	Calibra Vitamina D	UND.	3	R\$ 2.051,25	R\$ 6.153,75	Labtest
26	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	UND.	60	R\$ 42,95	R\$ 2.577,00	Perfecta
27	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	UND.	150	R\$ 46,52	R\$ 6.978,00	Perfecta
28	Ck-mb. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuinibição-ifcc	KIT	40	R\$ 1.074,24	R\$ 42.969,60	Labtest
29	Ck-nac. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	KIT	40	R\$ 401,02	R\$ 16.040,80	Labtest
30	Colesterol. Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	KIT	100	R\$ 232,73	R\$ 23.273,00	Labtest
31	Colesterol hdl. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	KIT	100	R\$ 74,84	R\$ 7.484,00	Labtest
32	Coletor de urina infantil F	UND.	6.000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00	Medsonda
33	Coletor de urina infantil M	UND.	6.000	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00	Medsonda
34	Coletor universal descartável	UND.	15.000	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00	Cral Plast
35	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	KIT	30	R\$ 384,90	R\$ 11.547,00	Newprov
36	Conjunto colocação de gram -	FR	35	R\$ 159,10	R\$ 5.568,50	Newprov
37	Conjunto color. Ziehl nelsen -	FR	40	R\$ 162,89	R\$ 6.515,60	Newprov
38	Conjunto para coloração de Papanicolau	KIT	80	R\$ 396,00	R\$ 31.680,00	Newprov
39	Corante giemsa	FR	35	R\$ 211,25	R\$ 7.393,75	NEWPROV
40	Creatinina. Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	KIT	80	R\$ 131,60	R\$ 10.528,00	Labtest
41	Cuba para coloração de lâminas	UND.	60	R\$ 179,00	R\$ 10.740,00	Perfecta
42	Despertador	UND.	25	R\$ 88,60	R\$ 2.215,00	Time
43	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	FR	40	R\$ 450,30	R\$ 18.012,00	EBRAM
44	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da ANTIESTREPTOLISINA O em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	80	R\$ 289,35	R\$ 23.148,00	Labtest
45	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do FATOR REUMATÓIDE (FR) em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	60	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00	Labtest
46	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	UND.	40	R\$ 15,73	R\$ 629,20	J. prolab
47	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	UND.	30	R\$ 35,78	R\$ 1.073,40	Labor Import
48	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	UND.	30	R\$ 25,03	R\$ 750,90	Labor Import
49	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	UND.	30	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00	Labor Import



50	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	UND.	5.000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00	Deskarpas
51	Fosfatase alcalina . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	KIT	45	R\$ 162,85	R\$ 7.328,25	Labtest
52	Fosforo UV	kit	40	R\$ 400,55	R\$ 16.022,00	Labtest
53	Gama - gt . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	KIT	60	R\$ 202,25	R\$ 12.135,00	Labtest
54	Garrote	UND.	60	R\$ 39,35	R\$ 2.361,00	Labor Import
55	Glicose . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	KIT	80	R\$ 157,50	R\$ 12.600,00	Labtest
56	Glicotol	UND.	3	R\$ 388,08	R\$ 1.164,24	Labtest
57	Glutol 300ml	UND.	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00	Newprov
58	Hemoglobina glicada . Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	KIT	50	R\$ 1.261,30	R\$ 63.065,00	Labtest
59	Hidróxido de amônio	UND.	12	R\$ 1.038,44	R\$ 12.461,28	Hexis
60	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	FR	60	R\$ 110,95	R\$ 6.657,00	NewProv
61	Kit para detecção qualitativa de PSA - psa one step - com 20 determinações	KIT	80	R\$ 229,13	R\$ 18.330,40	Eco Diagnostica
62	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti- HCV , com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	KIT	45	R\$ 223,75	R\$ 10.068,75	Labtest
63	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HbsAg) , Igg/Igm com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	KIT	45	R\$ 1.038,43	R\$ 46.729,35	Labtest
64	Lactol 300ml	UND.	300	R\$ 24,25	R\$ 7.275,00	NEWPROV
65	Lâminas 26x76mm foscas	CX	100	R\$ 19,65	R\$ 1.965,00	Exacta
66	Lamínula para microscopia 24x32mm	CX	60	R\$ 23,23	R\$ 1.393,80	Exacta
67	Lamínulas 24x60mm	CX	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00	Exacta
68	Laminulas para microscopia 22x22mm	CX	80	R\$ 16,96	R\$ 1.356,80	Exacta
69	Laminulas para microscopia 24x24mm	CX	80	R\$ 21,43	R\$ 1.714,40	Exacta
70	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	UND.	15	R\$ 170,05	R\$ 2.550,75	Philips
71	Lancetas ultrafine	CX	60	R\$ 37,55	R\$ 2.253,00	CRAL ARTIGOS
72	Lipase + calibrador . Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	KIT	35	R\$ 1.378,65	R\$ 48.252,75	Labtest
73	Lítio	UND.	2	R\$ 8.316,00	R\$ 16.632,00	Labtest
74	Iugol forte 2% c/ 1000ml	FR	20	R\$ 211,25	R\$ 4.225,00	Newprov
75	M-30 Diluente 20L	UND.	50	R\$ 681,91	R\$ 34.095,50	Labtest



76	M-30 Lyse 500ml	UND.	50	R\$ 956,34	R\$ 47.817,00	Labtest
77	M-52 Diff Lyse 500ml	UND.	30	R\$ 579,34	R\$ 17.380,20	Labtest
78	M-52 Lh Lyse 100ml	UND.	40	R\$ 399,15	R\$ 15.966,00	Labtest
79	M-53 Diluente 20L	UND.	50	R\$ 325,70	R\$ 16.285,00	Labtest
80	M-53 Leo I 1L	UND.	40	R\$ 566,87	R\$ 22.674,80	Labtest
81	M-53 Leo II 200ml	UND.	40	R\$ 340,95	R\$ 13.638,00	Labtest
82	M-53 LH Lyse 500ml	UND.	40	R\$ 450,45	R\$ 18.018,00	Labtest
83	M-68 Diluente AUD-H5	UND.	50	R\$ 539,15	R\$ 26.957,50	Labtest
84	M-68 Probe Cleanser 50ml	UND.	30	R\$ 248,08	R\$ 7.442,40	Labtest
85	Magnésio	KIT	30	R\$ 159,39	R\$ 4.781,70	Labtest
86	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	UND.	20	R\$ 61,47	R\$ 1.229,40	NEWPROV
87	Micropipeta de Volume Variável com ejitor automático de ponteiros - 10 a 100µl	UND.	40	R\$ 644,53	R\$ 25.781,20	Kacil
88	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	UND.	25	R\$ 676,75	R\$ 16.918,75	Kacil
89	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	UND.	25	R\$ 676,75	R\$ 16.918,75	Kacil
90	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	UND.	25	R\$ 676,75	R\$ 16.918,75	Kacil
91	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	UND.	25	R\$ 676,75	R\$ 16.918,75	Kacil
92	Micropipeta de Volume Variável com ejitor automático de ponteiros - 100 a 1000µl	UND.	40	R\$ 644,53	R\$ 25.781,20	Kacil
93	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	PCT	20	R\$ 159,32	R\$ 3.186,40	Labtest
94	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	KIT	30	R\$ 159,32	R\$ 4.779,60	Labtest
95	O Teste rápido OnSite Duo CMV IgG/IgM - 30 determinações é um imunoenensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	KIT	45	R\$ 966,80	R\$ 43.506,00	Bio Advance
96	O Teste Rápido OnSite Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações é um imunoenensaio de fluxo lateral para a detecção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	KIT	45	R\$ 1.410,80	R\$ 63.486,00	Bio Advance
97	O Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM com 30 determinações Combo é um imunoenensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IgM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	KIT	45	R\$ 871,90	R\$ 39.235,50	Bio Advance
98	Óleo de imersão de baixa viscosidade	FR	60	R\$ 48,30	R\$ 2.898,00	Newprov
99	Padrão de bilirrubina -. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916*). Obs: O padrão tem que ser obrigatoriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	KIT	45	R\$ 55,45	R\$ 2.495,25	Labtest
100	Pera de borracha 3 vias sucção	UND.	40	R\$ 79,64	R\$ 3.185,60	Perfecta
101	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	UND.	150	R\$ 35,77	R\$ 5.365,50	Perfecta
102	Pipeta volumétrica 5ml vidro	UND.	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00	Perfecta
103	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	UND.	100	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00	Perfecta
104	Pipetador Pi-Pump - Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	UND.	25	R\$ 338,35	R\$ 8.458,75	Kacil
105	Pipetador Pi-Pump - Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	UND.	25	R\$ 338,35	R\$ 8.458,75	Kacil
106	Ponteira amarela universal (1-200ul)	PCT	80	R\$ 50,09	R\$ 4.007,20	perfecta

107	Ponteira azul universal (200-1000ul)	PCT	80	R\$ 123,50	R\$ 9.880,00	perfecta
108	Proteínas totais . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto)	KIT	30	R\$ 75,16	R\$ 2.254,80	Labtest
109	Qualitrol 1H Controle normal	UND.	6	R\$ 557,15	R\$ 3.342,90	Labtest
110	Qualitrol 2H Controle patológico	UND.	6	R\$ 166,32	R\$ 997,92	Labtest
111	Qualitrol vitamina D	UND.	3	R\$ 1.330,55	R\$ 3.991,65	Labtest
112	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tp) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	KIT	60	R\$ 245,25	R\$ 14.715,00	Labtest
113	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	KIT	60	R\$ 218,95	R\$ 13.137,00	WAMA
114	Sangue oculto . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia	KIT	50	R\$ 286,40	R\$ 14.320,00	Labtest
115	Scalp à vácuo 21G	UND.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	Solidor
116	SDH Cleaner . Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	UND.	40	R\$ 1.188,00	R\$ 47.520,00	Labtest
117	SDH Controle - Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	UND.	15	R\$ 1.024,65	R\$ 15.369,75	Labtest
118	SDH Diluente . Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	UND.	45	R\$ 407,05	R\$ 18.317,25	Labtest
119	SDH Lisante . Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	UND.	45	R\$ 1.584,00	R\$ 71.280,00	Labtest
120	Sistema para a determinação da proteína em líquido e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	KIT	35	R\$ 349,10	R\$ 12.218,50	Labtest
121	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	KIT	60	R\$ 118,14	R\$ 7.088,40	Labtest
122	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostras de soro ou urina. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	KIT	80	R\$ 93,05	R\$ 7.444,00	Labtest
123	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	KIT	80	R\$ 286,44	R\$ 22.915,20	Labtest
124	Solução anticoagulante inibidora da glicólise . Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	KIT	35	R\$ 28,60	R\$ 1.001,00	Labtest
125	Solução anticoagulante para hematologia . Solução anticoagulante para hematologia	KIT	35	R\$ 28,60	R\$ 1.001,00	Labtest
126	Solução anticoagulante para testes de coagulação . Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	KIT	35	R\$ 28,60	R\$ 1.001,00	Labtest
127	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	FR	25	R\$ 212,85	R\$ 5.321,25	Bioplus
128	Soro anti- AB monoclonal	FR	80	R\$ 60,84	R\$ 4.867,20	Ebram
129	Soro anti-a monoclonal	FR	80	R\$ 60,84	R\$ 4.867,20	Ebram
130	Soro anti-b monoclonal	FR	80	R\$ 60,84	R\$ 4.867,20	Ebram
131	Soro anti-d(r) monoclonal	FR	80	R\$ 121,71	R\$ 9.736,80	Ebram
132	Soro coombs (anti -igg monoespecifico)	FR	40	R\$ 71,55	R\$ 2.862,00	Ebram
133	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	CX	60	R\$ 41,15	R\$ 2.469,00	Labor Import

134	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-REATIVA no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	KIT	60	R\$ 261,35	R\$ 15.681,00	Labtest
135	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue em soro e plasma humano.	KIT	45	R\$ 591,60	R\$ 26.622,00	Labtest
136	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual. Metodologia: colorimétrica - tiras reativas	KIT	120	R\$ 286,40	R\$ 34.368,00	Labtest
137	Triglicérides. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicerol fosfato oxidase)	KIT	80	R\$ 540,65	R\$ 43.252,00	Labtest
138	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	UND.	20.000	R\$ 1,92	R\$ 38.400,00	Vacurette
139	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador -aspiração 6-10ml	UND.	15.000	R\$ 1,53	R\$ 22.950,00	Vacurette
140	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás -aspiração 2 - 4ml	UND.	15.000	R\$ 1,93	R\$ 28.950,00	Vacurette
141	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta -aspiração 4 - 5 ml	UND.	15.000	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00	Vacurette
142	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	UND.	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	Labor Import
143	Tubo de ensaio 08cm x 100	UND.	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00	Perfecta
144	Tubo de ensaio 100cm x 100	UND.	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00	Perfecta
145	Tubo de ensaio 12x75	UND.	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00	Perfecta
146	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	UND.	2.000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00	Perfecta
147	Uréia Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT	80	R\$ 304,35	R\$ 24.348,00	Labtest
148	Vitamina D Turbiquet	UND.	6	R\$ 4.019,40	R\$ 24.116,40	Labtest
149	Xilol	UND.	40	R\$ 111,85	R\$ 4.474,00	Procito
VALOR DO LOTE 1					R\$ 2.000.778,82	
EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
150	Analizador Hematologico 18 parametros	AP	1	R\$ 82.780,00	R\$ 82.780,00	Horiba
151	Fotometro para Bioquímica semi-automático	AP	1	R\$ 45.017,00	R\$ 45.017,00	Bioplus
152	Nobreak universal 1200va	AP	1	R\$ 3.865,00	R\$ 3.865,00	TS Shara
VALOR TOTAL DO LOTE EQUIPAMENTOS					R\$ 131.662,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.132.440,82 (Dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

São Vicente Férrer - MA, 28 de abril de 2025.

LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde	ADRIANO BENTES DE SOUSA Representante Legal
--	---

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 682d3db5432700aceef2b65c3b0bad8d

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 102/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA



RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 39.926.481/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 25 DE ABRIL de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação, São Vicente Férre-MA. RENZO ERIK RIBEIRO – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: cd7e03f385c01a5ede7d29c87dfd7fe8

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 103/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 39.926.481/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 25 DE ABRIL de 2025. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde, São Vicente Férre-MA. RENZO ERIK RIBEIRO – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 084aca598b9ea698a07eee799825ed6d

RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 104/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 39.926.481/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no município de São Vicente Férre-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 25 DE ABRIL de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal, São Vicente Férre-MA. RENZO ERIK RIBEIRO – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 3319862bbae85b509fe06bfdb81613f7

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, ANA LUZIA DIAS PEREIRA, CPF Nº 708.297.133-87. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 90/2023, objetivando a Locação do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férre-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Quartel da Polícia Militar, devendo ser considerando de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 DE ABRIL DE 2025. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de

São Vicente Ferrer/MA; ANA LUZIA DIAS PEREIRA – Proprietária.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 835a1d6932f0cc0d8bd336e79825ffa8

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 28.803.108/0001-31). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 89/2023 objetivando a assessoria técnica especializada na execução e acompanhamento de prestação de contas dos programas educacionais federais, devendo ser considerando a partir de 24.04.2025.. AMPARO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 DE ABRIL de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férre-MA. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6ad76ab32a890ed520be173225801c61

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR(A) FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de laboratório, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 29.246.228/0001-48
Valor Adjudicado: R\$ 2.132.440,82 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)
São Vicente Ferrer - Maranhão, 28 de Abril de 2025
LEANDERSON SODRÉ FREITAS
GESTOR(A) FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR(A) FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de materiais de laboratório, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férre
Fornecedor : A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 29.246.228/0001-48
Valor Homologado: R\$ 2.132.440,82 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos
São Vicente Ferrer - Maranhão, 28 de Abril de 2025
LEANDERSON SODRÉ FREITAS
GESTOR(A) FMS

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: d9623542b4d959f4d7f2625badf157ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº





004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.896.534/0001-24, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação - Sra. Silvana Alves de Araujo Lima portadora do CPF n.º 832.660.033-49. CONTRATADO: RLCM - TRANSPORTE & LOCACOES LTDA, CNPJ N.º 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Itabuna, Nº 26, Qd, 38, Parque Araçagy, São Jose De Ribamar - MA, CEP 65110000, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Luis Carvalho Miranda portador do CPF: 332.122.873-49 e RG: 3826613 SSP/DF. DATA DA ASSINATURA: Em 25 de Abril de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 544.150,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FONTE DE RECURSO: Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2094.00003.3.90.39.00 - Dotação: 12.361.0019.2095.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Silvana Alves de Araujo Lima - Secretária Municipal de Educação. Sucupira do Norte/MA, em 25 de Abril de 2025.

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 8bdb1003668b13eeaf4c663ab64348

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.008/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.008/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.177.082/0001-47, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social - Sra. Ivon - Carla Rêgo dos Santos, portadora do CPF n.º 626.352.983-00. CONTRATADO: ROMEU COELHO E COELHO - ME (COMERCIAL ROMEU), CNPJ: 32.536.913/0001-13, Rua Maçala Barros Carneiro, S/N, Bairro Centro, Sucupira Do Norte/MA. REPRESENTANTE: Romeu Coelho e Coelho, portador do CPF: 053.109.253-41. DATA DA ASSINATURA: Em 12 de Abril de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.295,76 (mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FONTE DE RECURSO: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - 08.244.0011.2054.00003.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Ivon - Carla Rêgo dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social. Sucupira do Norte/MA, em 12 de Abril de 2025.

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 7174de14822b27b5181281527820a61c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 568.558.01/2025 - ADESÃO Nº 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 568.558.01/2025. ADESÃO Nº 04/2025. ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PMPB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 568.558/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), inscrito no CNPJ nº 14.696.464/0001-99, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 044115662012-3 SSP/MA, inscrito no CPF nº 063.187.093-80. CONTRATADO: VERÔNICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME, CNPJ nº 33.261.051/0001-26. OBJETO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT 'S ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.527,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 25 de abril de 2025.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 157308b7d9570803479517fc773c8758

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025-PMTF-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025-PMTF-MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PMTF-MA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de internet para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em sessão pública eletrônica a partir das - 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/05/2025 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br/>. Tasso Fragoso -MA, 22 de abril de 2025. Manoel Messias Borges Oliveira. Pregoeiro.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a8ed1a90bffaabaf46751ae36825825f



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br